



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXVIII • Nº8783
SEXTA-FEIRA • 24 DE ABRIL DE 2026



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXVIII • Nº 8783 • SEXTA-FEIRA • 24 DE ABRIL DE 2026

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitor

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Hercules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fabício de Oliveira Frazílio

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Edilson José Zafalon

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Institucional

Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade

Vivina Dias Sol Queiroz

Agência de Inovação

João Batista Sarmento dos Santos Neto

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anderson Viçoso de Araújo

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Internacionalização

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Luciana Miyagusku

Faculdade de Ciências Humanas

Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação

Liana Dessandre Duenha Garanhani

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina

Augustin Malzac

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto Integrado de Saúde

Nathan Aratani

Instituto de Física

Doroteia de Fatima Bozano

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Daniel Henrique Lopes

Câmpus de Nova Andradina

Paulo Cesar Schotten

Câmpus de Paranaíba

Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)

Superintendente: Andréa de Siqueira Campos Lindenberg



PORTARIA Nº 669-RTR/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23457.000488/2021-45, resolve:

Autorizar o deslocamento de SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT, Diretora do Câmpus de Coxim, para participar da Inauguração do Programa Envelhecer nos Territórios e de Reunião de Gestão Ampliada da UFMS, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 22 a 24 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370166** e o código CRC **23190C47**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 670-RTR/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, tendo em vista o disposto no art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e suas demais alterações pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e na Resolução nº 32, do Conselho Diretor, de 23 de maio de 2007, e considerando o contido nos Processos nº 23104.000398/2026-69, 23104.007492/2026-49 e 23104.000400/2026-08, resolve:

Tornar sem efeito a menção ao servidor ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO no Anexo da Portaria nº 541-RTR/UFMS, de 30 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 8737, de 31 de março de 2026.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370175** e o código CRC **F80A33A0**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 671-RTR/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.010929/2026-21, resolve:

Autorizar o afastamento de AUGUSTIN MALZAC, Diretor da Faculdade de Medicina, para participar do Encontro Anual da Executiva da Sociedade Brasileira de Coluna, em Curitiba, Paraná, no período de 5 a 6 de maio de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370184** e o código CRC **DC9A3CE0**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 672-RTR/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.027599/2023-61, resolve:

Autorizar o afastamento de CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZARIO, Diretor do Instituto de Química, para participar de Reunião técnica com diretores da empresa Nouryon, em Ribas do Rio Pardo, Mato Grosso do Sul, no dia 24 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370192** e o código CRC **32C0A4AB**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 673-RTR/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso III, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.010101/2026-73, resolve:

Autorizar o afastamento de JUCELIA LINHARES GRANEMANN DE MEDEIROS, lotada no Instituto de Biociências, para participar do evento "*Colloque Internacional: La violence à l'ère du numérique et de l'intelligence artificielle: quels effets psychologiques, sociaux, juridiques et économiques?*", em Kenitra, Marrocos, no período de 22 a 28 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6370502**

e o código CRC **F419C54C**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 674-RTR/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso III, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.010265/2026-09, resolve:

Autorizar o afastamento de GEDIENDSON RIBEIRO DE ARAUJO, lotado no Setor de Biotério da Diretoria de Cooperação Científica e Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para participar do evento "*The 10th Quadrennial International Symposium on Canine and Feline Reproduction in a Joint Meeting with The 27th European Veterinary Society for Small Animal Reproduction Congress - ISCFR-EVSSAR 2026*", em Bangkok, Tailândia, no período de 13 a 24 de junho de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373015** e o código CRC **7E1104CA**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 675-RTR/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, *caput*, inciso XV, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.028680/2023-68, resolve:

1. Dispensar GISELE MELO SANCHES da Função Gratificada de Coordenadora (FG4) do Setor de Apoio Pedagógico da Coordenação de Gestão Acadêmica da Faculdade de Medicina.
2. Designar JACQUELINE MARQUES DA SILVA GONDIM para exercer a Função Gratificada de Coordenadora (FG4) do Setor de Apoio Pedagógico da Coordenação de Gestão Acadêmica da Faculdade de Medicina.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373041** e o código CRC **2D924BC2**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 676-RTR/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.014011/2020-66, resolve:

Atribuir aos servidores DOUGLAS NANTES GUALBERTO e PEDRO BARBOSA FREIRE o perfil de Gestor Setorial, no âmbito da instituição, para acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373055** e o código CRC **F305AD8B**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 677-RTR/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 644-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.034349/2020-34, resolve:

Designar os substitutos imediatos dos Servidores da Pró-Reitoria de Graduação, abaixo especificados:

- JACYARA DE SOUZA, substituta de Heloisa Laura Queiroz Gonçalves da Costa, Diretora (CD4) da Diretoria de Ingresso, Regulação e Avaliação;
- LILIANE PAULINO DE CASTRO, substituta de Jacyara de Souza, Secretária (FG1) da Secretaria de Regulação e Avaliação de Cursos; e
- GIULYANE FELIX DE OLIVEIRA, substituta de Lucas Borges Dias, Secretário (FG1) da Secretaria de Processos Seletivos.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373070** e o código CRC **C9131ECF**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 678-RTR/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, *caput*, inciso XV, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.002868/2025-48, resolve:

1. Dispensar os servidores, abaixo especificados, das Funções Gratificadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme segue:

- ANTONIO KOODI KATO da Função Gratificada de Secretário (FG1) da Secretaria de Avaliação, Acompanhamento e Regulação da Diretoria de Pós-Graduação; e
- THAILA DIAS CORRÊA da Função Gratificada de Secretária (FG1) da Secretaria de Recursos Financeiros e Gestão de Bolsas da Diretoria de Pós-Graduação.

2. Designar os servidores, abaixo especificados, para exercerem Função Gratificada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme segue:

- ANTONIO KOODI KATO para exercer a Função Gratificada de Secretário (FG1) da Secretaria de Recursos Financeiros e Gestão de Bolsas da Diretoria de Pós-Graduação; e
- THAILA DIAS CORRÊA para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG1) da Secretaria de Avaliação, Acompanhamento e Regulação da Diretoria de Pós-Graduação.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373084** e o código CRC **6E5E2573**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 679-RTR/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º da Resolução nº 79, COUN/UFMS, de 28 de janeiro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.023348/2020-64, resolve:

1. Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria nº 212, de 10 de março de 2021, com mandato de 2023-2026, conforme segue:

. Servidores da UFMS:

- CAROLINE NERIS FERREIRA SARAT, professora do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS;
- CLÁUDIA DU BOCAGE SANTOS PINTO, professora do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS;
- CLEBER AFFONSO ANGELUCI, professor do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS;
- DANIELLE CRISTINA TONELLO PEQUITO, professora do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS;
- LARISSA PEREIRA RIBEIRO TEODORO, professora do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS;
- JULIE MASSAYO MAEDA ODA, professora do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS;
- MARISA RUFINO FERREIRA LUIZARI, professora do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS;
- RITA DE CÁSSIA AVELLANEDA GUIMARÃES, professora do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS;
- ROSIMEIRE APARECIDA MANOEL SEIXAS, professora do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS;
- SILVANA CRISTINA PANDO, professora do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS; e
- TACINARA NOGUEIRA DE QUEIROZ, professora do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS.

2. Designar:

- MARISA RUFINO FERREIRA LUIZARI, professora do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS, como Coordenadora do CEP/UFMS; e
- CLÁUDIA DU BOCAGE SANTOS PINTO, professora do magistério superior da UFMS e membro titular do CEP/UFMS, como Vice-Coordenadora do CEP/UFMS.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, Reitor(a), em 23/04/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373093** e o código CRC **926C95D3**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 332 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23454.000117/2026-06, resolve:

1. Autorizar a servidora ANA NAIARA DA SILVEIRA SILVA LEMES MEIRELLES, lotada na SECAD/CPMP, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitada e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades relacionadas às competências administrativas do Câmpus de Ponta Porã, pelo período de cento e oitenta dias.

2. A autorização implica ciência e integral cumprimento, por parte da servidora, das normas e deveres constantes na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor, especialmente os previstos no Capítulo II - Dos Deveres.

3. A direção do CPMP será responsável pelo controle de uso dos veículos, seus itinerários e respectivas datas de utilização, devendo adotar as providências para o correto registro e fiscalização das atividades.

4. A servidora autorizada responderá pelas infrações de trânsito, penalidades, eventuais danos ao veículo e demais responsabilidades decorrentes do uso indevido, nos termos da legislação vigente e da regulamentação interna da UFMS.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370680** e o código CRC **4C5C2E1C**.

Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23454.000117/2026-06

SEI nº 6370680





PORTARIA Nº 333 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23454.000123/2022-21, resolve:

1. Autorizar o servidor CELIO EDER MIRANDA ARRUDA, lotado na SECAD/CPMP, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades relacionadas às competências administrativas do Câmpus de Ponta Porã, pelo período de cento e oitenta dias.

2. A autorização implica ciência e integral cumprimento, por parte do servidor, das normas e deveres constantes na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor, especialmente os previstos no Capítulo II - Dos Deveres.

3. A direção do Câmpus de Ponta Porã será responsável pelo controle de uso dos veículos, seus itinerários e respectivas datas de utilização, devendo adotar as providências para o correto registro e fiscalização das atividades.

4. O servidor autorizado responderá pelas infrações de trânsito, penalidades, eventuais danos ao veículo e demais responsabilidades decorrentes do uso indevido, nos termos da legislação vigente e da regulamentação interna da UFMS.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370698** e o código CRC **1731A764**.

Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23454.000123/2022-21

SEI nº 6370698





PORTARIA Nº 334 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23454.000082/2021-92, resolve:

1. Autorizar o servidor LEONARDO SOUZA SILVA, lotado no Campus de Ponta Porã, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades funcionais e atender as demandas da Instituição, pelo período de cento e oitenta dias.

2. A autorização implica ciência e integral cumprimento, por parte do servidor, das normas e deveres constantes na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor, especialmente os previstos no Capítulo II - Dos Deveres.

3. A direção do Campus de Ponta Porã será responsável pelo controle de uso dos veículos, seus itinerários e respectivas datas de utilização, devendo adotar as providências para o correto registro e fiscalização das atividades.

4. O servidor autorizado responderá pelas infrações de trânsito, penalidades, eventuais danos ao veículo e demais responsabilidades decorrentes do uso indevido, nos termos da legislação vigente e da regulamentação interna da UFMS.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 22:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370704** e o código CRC **FA364F56**.

Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23454.000082/2021-92

SEI nº 6370704





PORTARIA Nº 324 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.004981/2026-49, resolve:

1. Designar FELIPE CARVALHO SILVA DE JESUS, lotado na SEPI/DIPEQ/PROPP, como gestor do Acordo de Confidencialidade nº 02/2026-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a Smartphyto Sustainable Plant Health Solutions Ltda.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 22:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369504** e o código CRC **595598BB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 325 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.032349/2025-12, resolve:

1. Designar JULIANA ARENA GALHARDO, lotada na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FAMEZ, como gestora do Acordo de Cooperação nº 27/2026-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369548** e o código CRC **E4D11F06**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 326 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.000793/2026-41, resolve:

1. Designar a servidora ROSIANE BORGES DE CARVALHO LEMOS, lotada na Facom, como gestora do Ajuste de Co-Titularidade nº 02/2026-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Elomed - Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, em substituição ao servidor Danilo Palheta Nery da Silva, designado anteriormente através da Portaria nº 194/2026.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369714** e o código CRC **FD35BF60**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 327 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e o que consta nos autos do Processo nº 23104.000112/2026-45, resolve:

Autorizar o deslocamento intercâmpus do servidor abaixo, lotado na Prefeitura Universitária Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para realizar as atividades descritas, conforme cronograma a seguir, com trânsito incluso e ônus para a UFMS:

Servidor	Lotação	Período do Afastamento	Destino	Justificativa
Gismery da Silva Monteiro	SEOBRAS/PREF/PROADI	23 de abril de 2026	CPAQ	- Atualização de demandas, vistoria, fiscalização e acompanhamento dos contratos vigentes do CPAQ.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370003** e o código CRC **18AA6CB0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 328 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.004488/2026-29, resolve:

1. Designar a servidora BÁRBARA MARECO MILLIAN, lotada na SECOI/AGINTER, como gestora do Acordo de Cooperação nº 26/2026 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Instituto Politécnico de Tomar - Portugal.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370391** e o código CRC **DC655E43**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 329 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.004836/2026-68, resolve:

1. Designar o servidor EDSON TAKASHI MATSUBARA, lotado na FACOM, como gestor do Acordo de Cooperação nº 25/2026-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e o Hangzhou International Innovation Institute of Beihang University - China.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370403** e o código CRC **21367A95**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 330 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23450.000857/2024-11, resolve:

1. Autorizar o servidor RAFAEL MELCHER, lotado no Câmpus de Aquidauana - CPAQ, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades funcionais e atender às demandas institucionais, pelo período de cento e oitenta dias.

2. A autorização implica ciência e integral cumprimento, por parte do servidor, das normas e deveres constantes na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor, especialmente os previstos no Capítulo II - Dos Deveres.

3. A Direção do Campus de Aquidauana será responsável pelo controle de uso dos veículos, seus itinerários e respectivas datas de utilização, devendo adotar as providências para o correto registro e fiscalização das atividades.

4. O servidor autorizado responderá pelas infrações de trânsito, penalidades, eventuais danos ao veículo e demais responsabilidades decorrentes do uso indevido, nos termos da legislação vigente e da regulamentação interna da UFMS.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370425** e o código CRC **9DFE7747**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23450.000857/2024-11

SEI nº 6370425





PORTARIA Nº 331 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.015679/2025-35, resolve:

1. Designar o servidor THIAGO EDGAR BAUCE VENANCIO, lotado na Facom, como gestor do Acordo de Cooperação nº 28/2025-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS, em substituição ao servidor Danilo Palheta Nery da Silva, designado anteriormente através da Portaria nº 711/2025.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370665** e o código CRC **E5F0B023**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 336 - GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e o que consta nos autos do Processo nº 23104.011009/2026-21, resolve:

Autorizar o deslocamento intercâmpus da servidora abaixo, lotada na Diretoria de Cooperação Institucional da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para realizar as atividades descritas, conforme cronograma a seguir, com trânsito incluso e ônus para a UFMS:

Servidor	Lotação	Período do Afastamento	Destino	Justificativa
Panmella Candido Oguido	DICOOP/PROADI	23 a 24 de abril de 2026	Chapadão do Sul -CPCS	Visita técnica ao Câmpus de Chapadão do Sul e participação de reunião.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371430** e o código CRC **C434328D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 38-PROGRAD/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Constituir Comissão de Acompanhamento e Criação do Curso de Direito – Bacharelado do Câmpus de Chapadão do Sul/CPCS, composta pelos seguintes membros:

CAMILO HENRIQUE SILVA (Presidente) (CPCS);
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MEDEIROS (CPCS);
MARIA ANGÉLICA BIROLI FERREIRA DA SILVA (CPCS);
NARLE SILVA TEIXEIRA (CPCS);
SUSAN YUKO HIGASHI (CPCS);
TCHOYA GARDENAL FINA DO NASCIMENTO (Fadir); e
WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA (CPCS).

2. Fixar o prazo até 31 de julho de 2026 para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363409** e o código CRC **E49D9BA9**.

Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015196/2021-15

SEI nº 6363409





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 39-PROGRAD/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Direito do Câmpus de Chapadão do Sul/CPCS da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros:

CAMILO HENRIQUE SILVA (Presidente) (CPCS);
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MEDEIROS (CPCS);
MARIA ANGÉLICA BIROLI FERREIRA DA SILVA (CPCS);
TCHOYA GARDENAL FINA DO NASCIMENTO (Fadir); e
WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA (CPCS).

2. Os membros componentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do Câmpus de Chapadão do Sul terão mandato de dois anos.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



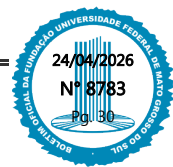
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363422** e o código CRC **65D9637E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 55-CPAQ/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo 23450.000566/2026-86, resolve:

Autorizar o afastamento de ONILDA SANCHES NINCAO, Professora de Magistério Superior, para realizar atividades de "Tempo Comunidade - Pedagogia da Alternância, do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena", na Aldeia Jaguapiru, no município de Dourados, Mato Grosso do Sul, no período de 27 a 30 de abril de 2026, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372314** e o código CRC **EFBF735A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 39-GAB/FACFAN/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.010922/2026-18, resolve:

Autorizar o afastamento de Deise Bresan, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, no período de 11 a 18 de maio de 2026, para participar do "XXIX Congresso Brasileiro de Nutrição", que ocorrerá em Curitiba, PR, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

LUCIANA MIYAGUSKU

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miyagusku, Diretor(a)**, em 22/04/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369916** e o código CRC **E61CEBD3**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7517
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 30-FACH/UFMS, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo 23104.008532/2026-70, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor VICTOR FERRI MAURO, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado no Campus de Campo Grande, no período de 12/07/2026 a 18/07/2026, para participar da 35ª Reunião Brasileira de Antropologia, em Goiânia/GO/Brasil, com ônus para a UFMS.

CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Rodrigues da Silva, Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6359038** e o código CRC **FA93185B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 84-FAED/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 549-CD/UFMS, de 20 março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.014261/2025-19, resolve:

Autorizar o afastamento de CÉLIA BEATRIZ PIATTI, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação, para realizar atividades de alternância, em Jaraguari, Mato Grosso do Sul, no dia 30 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

MILENE BARTOLOMEI SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369897** e o código CRC **43ECCD7E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 39-GAB/FAENG/UFMS, DE 23 DE ABRIL 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 549 - CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e considerando o contido no Processo nº 23104.010928/2026-87, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora **ANA PAULA CORREIA DE ARAUJO**, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, para participar do "XXVII Encontro Nacional de Geografia Agrária (ENGA)", em Fortaleza/CE, com ônus limitado, no período de 5 a 13 de junho de 2026.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372130** e o código CRC **7F0D6E64**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7450/7451
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 27-GAB/FAODO/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DE FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10, incisos II e XVIII da Resolução nº 148, COUN, de 7 de dezembro de 2021, resolve:

1. Comissão específica para elaboração de nova prova da disciplina Anatomia Geral e Odontológica II, em substituição à avaliação anteriormente aplicada e comprometida pelos fatos apurados na Investigação Preliminar Sumária (IPS) constantes no processo Sei 23104.034234/2025-54, formada pelos seguintes membros:

- a) YURI NEJAIM (Presidente) - Faodo;
- b) ELLEN CRISTINA GAETTI JARDIM - Faodo;
- c) DAISILENE BAENA CASTILLO - Faodo;
- d) LUIZ MASSAHARU YASSUMOTO - Faodo;
- e) ELIZÂNGELA DOS ANJOS SILVA - Inbio.

2. A referida Comissão deverá garantir:

- a) a lisura e imparcialidade do novo instrumento avaliativo;
- b) o adequado nível técnico-pedagógico da prova;
- c) o sigilo e a segurança na sua elaboração e aplicação.

3. Fica na responsabilidade da Presidente convocar reuniões presenciais.

4. Estabelecer o prazo de **29/05/2026** para conclusão dos trabalhos.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372548** e o código CRC **7C73D486**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015195/2021-62

SEI nº 6372548





PORTARIA Nº 57-INBIO/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Designar os responsáveis pelos Laboratórios e Setores do Inbio, conforme segue:

Laboratório	Responsável
Laboratório de Ecologia	RAFAEL DETTOGNI GUARIENTO
Laboratório de Microbiologia	ODAIR PIMENTEL MARTINS
Micoteca	FABIANA FONSECA ZANOELO
Laboratório de Patologia	CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES
Laboratório de Histologia	LUCIANE CANDELORO
Laboratório de Parasitologia Humana	ELIANE MATTOS PIRANDA
Laboratório de Parasitologia Animal	VAGNER RICARDO DA SILVA FIUZA
Laboratório de Filogenia Molecular de Agentes Parasitários	FERNANDO PAIVA
Laboratório de Captura de Imagens em Microscopia de Luz e Eletrônica de Varredura	FERNANDO PAIVA
Laboratório de Imunologia, Biologia Molecular e Bioensaios	ALDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Laboratório de Botânica	ÂNGELA LÚCIA BAGNATORI SARTORI
Laboratório de Polinização, Reprodução e Fenologia de Plantas	MARIA ROSÂNGELA SIGRIST
Laboratório de Liquenologia	ADRIANO AFONSO SPIELMANN
Laboratório de Etnobotânica	GERALDO ALVES DAMASCENO JUNIOR
Laboratório de Sementes	LIANA BAPTISTA DE LIMA
Laboratório de Anatomia Vegetal	EDNA SCREMIN DIAS
Laboratório de Fisiologia Vegetal	LIANA BAPTISTA DE LIMA
Laboratório de Ecologia Vegetal	GERALDO ALVES DAMASCENO JUNIOR
Laboratório de Sistemática Vegetal	ÂNGELA LÚCIA BAGNATORI SARTORI
Laboratório Ecologia da Intervenção	LETÍCIA COUTO GARCIA RIBEIRO
Laboratório de Zoologia	VANDA LUCIA FERREIRA



Laboratório de Bioquímica de Microrganismos - LBqM	DOUGLAS CHODI MASUI
Laboratório de Química Orgânica e Biológica	EDSON DOS ANJOS DOS SANTOS
Laboratório de Ensino de Bioquímica	GIOVANA CRISTINA GIANNESI
Laboratório de Toxinologia	MALSON NEILSON DE LUCENA
Laboratório de Pesquisa em Sistema Purinérgico - LATP	JEANDRE AUGUSTO OTSUBO JAQUES
Laboratório de Ecologia e Biologia Evolutiva - LEBio	JULIANO DE CARVALHO CURY
Embriologia, Biologia Celular e Genética (EmBioGen)	SANDRA DOS SANTOS CEREALI
Laboratório de Práticas de Ensino do EmBioGen	IEDA MARIA NOVAES ILHA
Laboratório de Citotaxonomia e Evolução Cromossômica I (EmBioGen)	DOUGLAS DE ARAÚJO
Laboratório de Citotaxonomia e Evolução Cromossômica II (EmBioGen)	SANDRA DOS SANTOS CEREALI
Laboratório de Mutagênese (EmBioGen)	DANIELLE SERRA DE LIMA
Laboratório de Bioensaios do EmBioGen	MARCIANA SANABRIA
Laboratório Interdisciplinar de Prática de Ensino (LIPE)	VERA DE MATTOS MACHADO
Laboratório de Preparo de Exemplares da Coleção Zoológica (ZUFMS)	GUSTAVO GRACIOLLI
Laboratório de Montagem Herbário CGMS	LUCIANA DA SILVA CAÑEZ
Laboratório de Avaliação da Poluição e da Restauração Ambiental (LAPRA)	ALEXANDRA PENEDO DE PINHO
Laboratório de Informática	CAMILA FELIX FERREIRA
Laboratório de Anatomia Humana	DEBORA PORFIRIA FURTADO DE LIMA MAIDANA
Anatomia dos Animais Domésticos	CLEUSA ALVES THEODORO RODRIGUES
Laboratório de Anatomia de Animais Silvestres	MARTA ADAMI
Laboratório de Biofisiofarmacologia	KÁTIA MOTTA
Laboratório de Experimentação e Organismos Vivos (LOV)	VANDA LUCIA FERREIRA
Laboratório de Ensino e Pesquisa em Tecnologia Assistiva - LEPTA	JUCELIA LINHARES GRANEMANN DE MEDEIROS

2. Revogar a Portaria nº 37-INBIO/UFMS, de 25 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 8.764, de 26 de março 2026.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372535** e o código CRC **7516F3F8**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000095/2026-46

SEI nº 6372535





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 58-INBIO/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 549 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23104.034967/2021-65, resolve:

Autorizar o afastamento no País da servidora **ANDRESSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, lotada na Coordenação Administrativa do Instituto de Biotecnologia - Coad/Inbio, para realização de coleta de insetos para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Diversidade de *Tephritoidea* (Diptera, *Schizophora*) em uma área de Cerrado no MS", em Aquidauana, Mato Grosso do Sul, no dia 24 de abril de 2026, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373667** e o código CRC **08A64AE9**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000095/2026-46

SEI nº 6373667





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 59-GAB/INBIO/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 549 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23104.010215/2026-13, resolve:

Autorizar o afastamento no País do servidor docente NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE, lotado no Instituto de Biociências - Inbio, para realizar atividade de aula prática da disciplina 2701.000.647-5 Deuterostomia II para o Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, em Corumbá, Mato Grosso do Sul, de 24 a 26 de abril de 2026, com trânsito incluso e com ônus para a UFMS.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373694** e o código CRC **4E4A5965**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000095/2026-46

SEI nº 6373694





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 60-INBIO/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 549 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23104.011125/2026-40, resolve:

Autorizar o afastamento no País do servidor docente **EDSON DOS ANJOS DOS SANTOS**, lotado no Instituto de Biotecnologia - Inbio, para atuar em Comissão do Concurso Público para ingresso na Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, de 25 a 29 de maio de 2026, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373707** e o código CRC **99BF483A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000095/2026-46

SEI nº 6373707





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 61-INBIO/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 549 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23104.011138/2026-19, resolve:

Autorizar o afastamento no País do servidor docente **EDSON DOS ANJOS DOS SANTOS**, lotado no Instituto de Biociências - Inbio, para apresentar trabalho e participar da 49ª Reunião anual da Sociedade Brasileira de Química, em Campinas, São Paulo, de 14 a 21 de junho de 2026, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373771** e o código CRC **02911A4B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000095/2026-46

SEI nº 6373771





PORTARIA Nº 18-INQUI/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.010330/2025-15, resolve:

Autorizar o afastamento do Servidor GLEISON ANTONIO CASAGRANDE, lotado no Instituto de Química, para participar da “49ª Reunião Anual da SBQ - Sociedade Brasileira de Química”, na cidade de Campinas/SP, no período de 14 a 19 de junho de 2026, com ônus para a UFMS.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373333** e o código CRC **4559F937**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 34-INISA/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e, considerando o que consta do Processo nº 23104.010942/2026-81, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 33-Inisa/UFMS, de 22 de abril de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 8782, de 23 de abril de 2026, que autorizou o afastamento de THOMAZ NOGUEIRA BURKE, Professor do Magistério Superior, lotada neste Instituto Integrado de Saúde.

NATHAN ARATANI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371236** e o código CRC **846EC821**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 53-AGEAD/RTR/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A **DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo, resolve:

1. Constituir **Comissão de Seleção** para conduzir os trabalhos do **Edital Agead/UFMS nº 86**, de 15 de abril de 2026, que trata da 6ª Atualização do Cadastro de Reserva do **Banco de Talentos** para Educação Digital e a Distância da UFMS, composta pelos servidores:

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, Presidente - Agead;
ANA CAROLINA PONTES COSTA - Seped/Agead; e
LEONARDO MARINHO DE CARVALHO - Agead.

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6374017** e o código CRC **1D66118F**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7218
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 9-AGINOVA/RTR/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Resolução nº 235-CD/UFMS, de 14 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo n.º 23104.024216/2023-01, resolve:

Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, composta pelos servidores JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO, como presidente, CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO e SÉRGIO CARVALHO DE ARAÚJO, para proceder à Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora DANIELI CRISTINE ANVERSA.

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmiento dos Santos Neto, Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364788** e o código CRC **84449703**.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7274
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 288-CGB-AGR/CPCS/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE AGRONOMIA DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 149, COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021; tendo em vista a Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022; e considerando o contido no Processo nº 23455.000371/2026-96, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a solicitação de regime especial do acadêmico HERON GHELEN FELINI, RGA nº 2021.1303.029-0, pelo período de dez dias, com início no dia 15 de abril de 2026 e término no dia 24 de abril de 2026, para os seguintes componentes curriculares:

- 1302.000.515-2 Entomologia Geral;
- 1302.000.305-0 Fisiologia Vegetal;
- 1302.000.479-0 Fotointerpretação e Sensoriamento Remoto;
- 1302.000.518-0 Manejo de Recursos Naturais Renováveis;
- 1302.000.520-5 Máquinas e Implementos Agrícolas;
- 1302.000.318-5 Topografia e Geodesia Aplicadas.

LUIS GUSTAVO AMORIM PESSOA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Amorim Pessoa, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370354** e o código CRC **CC209BD2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (BACHARELADO)

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67)3562-6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000016/2026-17

SEI nº 6370354





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 656-CAS/CPCS/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVI, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 470, Coex, de 18 de junho de 2025, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da Ação de Extensão intitulada: "Solo na Escola: popularização da Ciência do Solo", submetida ao Edital UFMS nº 38/2026, sob a coordenação da docente Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro, com duração de 60 meses, e início em 5 de maio de 2026 (Sigproj TB9QD.160426).

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373565** e o código CRC **8965F19B**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000044/2026-34

SEI nº 6373565





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 657-CAS/CPCS/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVI, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 470, Coex, de 18 de junho de 2025, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da Ação de Extensão intitulada: "X SIMPÓSIO FLORESTAL SUL-MATO-GROSSENSE", submetida ao Edital UFMS nº 38/2026, sob a coordenação do docente Gileno Brito de Azevedo, com duração de 12 meses, e início em 20 de maio de 2026 (Sigproj 2HKFB.100426).

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373610** e o código CRC **B94325EE**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000044/2026-34

SEI nº 6373610





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 405-CGB-ADM/CPCS/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 149, COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021; tendo em vista a Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022; e considerando o contido no Processo nº 23455.000373/2026-85, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a solicitação de regime especial da acadêmica MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA VALLONGO, RGA 2023.1304.012-4, pelo período de 75 dias, com início no dia 14 de abril de 2026 e término no dia 27 de junho de 2026, para os seguintes componentes curriculares:

- 0100.000.003-0 Empreendedorismo e Inovação;
- 1302.000.467-4 Gestão do Agronegócio;
- 1302.000.471-8 Gestão Pública;
- 1302.000.437-0 Gestão Socioambiental;
- 0100.000.001-1 Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas;
- 302.000.448-7 Inteligência de Negócios e Análise de Dados;
- 302.000.440-4 Tópicos em Economia e Finanças;
- 0100.000.002-0 Vida, Cidadania e Sustentabilidade.

JANAINA CABRAL DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Cabral da Silva, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372991** e o código CRC **32937D58**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67) 3562-6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 924-CAS/CPCX/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, e na Instrução Normava nº 87-Gab/Prograd/UFMS, de 18 de dezembro de 2024, considerando processo Sei nº 23457.000285/2023-11, resolve, *ad referendum*:

Manifestar favoravelmente pela aprovação do projeto de Monitoria Voluntária da disciplina Anatomia Humana I (Cód. 0805.000.246-5), com início previsto para 27/04/2026 e término em 26/06/2026, registrado sob o protocolo XHJLO.010426, coordenado pelo professor CREMILDO JOÃO BAPTISTA.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371711** e o código CRC **31CCE504**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 6371711





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 925-CAS/CPCX/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, e no art. 20, da IN Nº 77-GAB/PROGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, considerando processo Sei nº 23457.000527/2024-57, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Ensino de Graduação (PEG) intitulado "Introdução a Modelos Lineares Generalizados: Regressão Linear e Regressão Logística binária" (Protocolo: YCDEV.300325), sob a coordenação do docente CREMILDO JOÃO BAPTISTA, com início previsto em 24 de abril de 2026 e término em 24 de outubro de 2026.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371751** e o código CRC **2F566701**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 259-CGB-DIR/CPCX, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 72 da Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, na Instrução Normativa nº 59, Gab/Prograd, de 10 de março de 2022, e considerando o processo Sei 23457.000118/2025-31, resolve *ad referendum*:

Aprovar o pedido de Regime Especial da acadêmica MILENA GOMES CAVALHERO, RGA nº 2024.0806.036-0, no período de 9 de março de 2026 a 8 de abril de 2026, para os seguintes componentes curriculares listados em anexo.

TIAGO ANDREOTTI E SILVA

ANEXO - COMPONENTES CURRICULARES
(Resolução Nº 259-CGB-DIR/CPCX, de 23 de abril de 2026.)

DISCIPLINA	CÓDIGO
DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	0805.000.534-0
TUTELA RECURSAL	0805.000.536-9
DIREITO ADMINISTRATIVO I	0805.000.566-3
DIREITO DAS COISAS	0805.000.486-2
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	0805.000.492-4

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Andreotti e Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 23/04/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372513** e o código CRC **8D4E6404**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Marcio Lima Nantes s/n







RESOLUÇÃO Nº 430-CGB-EPR/CPNA/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução Cograd nº 430/2021, na Instrução Normativa nº 80-GAB/PROGRAD/UFMS e de acordo com o contido no Processo SEI nº 23452.000248/2026-03, resolve, *ad referendum*:

1. Dispensar NICOLAS MARTINS SILVA - RGA 2026.1409.029-5, estudante do curso de Engenharia de Produção/CPNA, de cursar as disciplinas e respectivas cargas horárias, na forma do Anexo a esta Resolução.

2. Enquadrar o estudante no 2º semestre do referido curso.

3. Aprovar o plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso.

RENAN MITSUO UEDA

ANEXO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Resolução nº 430 - CGB/EPR/CPNA/UFMS, de 23 de abril de 2026.)

DISCIPLINA	CH	CÓDIGO
OBRIGATÓRIAS		
CÁLCULO I	60	1404.000.694-5
GESTÃO AMBIENTAL	60	1404.000.700-2
DESENHO TÉCNICO	60	1404.000.641-7
QUÍMICA GERAL	60	1404.000.667-8
FUNDAMENTOS DE MECÂNICA	60	1404.000.650-6
ECONOMIA	60	1404.000.630-0
LEGISLAÇÃO, ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	30	1404.000.640-8

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Renan Mitsuo Ueda, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371397** e o código CRC **99FCF05E**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000248/2026-03

SEI nº 6371397





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 755-CAS/CPNA/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o EDITAL UFMS/PROGRAD/PROPP/PROECE/PROGEP Nº 101/2026 - PROFESSOR VOLUNTÁRIO - SELEÇÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO PARA ATUAÇÃO NA GRADUAÇÃO E/OU NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMS, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela adesão de MARY CELINA FERREIRA DIAS, como professora voluntária, Protocolo SIGProj: WO2KH.220426, para atuar no curso de História, ministrando a disciplina de Direitos Humanos - 1404.000.860-9, durante o período letivo de inverno 2026/1, designando a servidora docente ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO, como tutora responsável pelas atividades da professora voluntária acima mencionada.

PAULO CESAR SCHOTTEN.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373867** e o código CRC **454281C8**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2503

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000976/2025-26

SEI nº 6373867





RESOLUÇÃO Nº 307–CGB-ADM/CPAR, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 8º da Instrução Normativa nº 69-GAB/PROGRAD/UFMS, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 102 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Resolução nº 430 - Cograd/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o Processo nº 23456.000299/2026-97, resolve *ad referendum*:

Dispensar o acadêmico Vinicius Hugo Silva Rezende, RGA nº 2022.0901.036-2, de cursar, devido a alteração da Estrutura Curricular do Curso, enquadrando-o no 9º período do Curso de Administração – Bacharelado (0901), as seguintes Componentes Curriculares Institucionais de Formação Cidadã, de cargas horárias de 30h:

Empreendedorismo e Inovação;
Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas;
Vida, Cidadania e Sustentabilidade.

DALTON DE SOUSA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372650** e o código CRC **AC3B5F2E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Av. Pedro Pedrossian, 725
Fone: 67 3669-2135
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS





RESOLUÇÃO Nº 900 - CAS/CPAR/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, *caput*, inciso III, da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e considerando o contido nos Processos nº 23456.000715/2025-76 e nº 23456.000347/2026-47, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da Composição do corpo docente, tutores e preceptores do Programa de Residência Uniprofissional em Psicologia Clínica do Câmpus de Paranaíba da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo a esta Resolução.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373463** e o código CRC **428E6380**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS





ANEXO - COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE, TUTORES E PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM PSICOLOGIA CLÍNICA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA.

(Resolução nº 900, CAS/CPAR/UFMS, de 23 abril de 2026)

CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM PSICOLOGIA CLÍNICA

NOME
Ana Claudia dos Santos
Camila Cristina de Oliveira Rodrigues
Camila Bellini Colussi Macedo
Cledione Jacinto de Freitas
Gilson Gomes Coelho
Gabriel Luis Pereira Nolasco
Juliano Setsuo Violin Kanamota
Luana Grasiela Luca
Silvia Maria Bonassi

TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM PSICOLOGIA CLÍNICA

NOME
Ana Claudia dos Santos
Camila Cristina de Oliveira Rodrigues
Camila Bellini Colussi Macedo
Cledione Jacinto de Freitas
Gilson Gomes Coelho
Gabriel Luis Pereira Nolasco
Juliano Setsuo Violin Kanamota
Luana Grasiela Luca
Silvia Maria Bonassi

PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM PSICOLOGIA CLÍNICA

NOME	TITULAÇÃO
Lorannoelly Vargas Costa Paz	Mestre(a)
Eronides de Souza Costa	Especialista
Keile Valéria Costa Queiroz	Especialista

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000715/2025-76

SEI nº 6373500



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 460-CGL-PED/CPTL/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022, e considerando o contido no processo nº 23448.001762/2026-17, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a concessão de Regime Especial a estudante VITÓRIA PAULINO DOS SANTOS, RGA: 2021.0728.020-4, por 83 dias, do dia 6 de abril de 2026 até o dia 27 de junho de 2026.

2. A estudante cumprirá no período citado a atividade acadêmica em Regime Especial na seguinte disciplina:

0709.003.310-5 - Ludicidade e Educação

TARCÍSIO LUIZ PEREIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Luiz Pereira, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372793** e o código CRC **14C70558**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: 67 3409-3720

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001762/2026-17

SEI nº 6372793





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.298-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso XXII, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.001941/2026-54, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca de Defesa de dissertação de Mestrado da estudante RAFAELA DOS SANTOS TEIXEIRA, com o trabalho intitulado "A poética de Circe: mito, narrativa e recepção entre a *Odisséia*, de Homero, e *Ulisse* (1954), de Mario Camerini", a ser realizada no dia 11 de maio de 2026, às 14h30min, por videoconferência. A banca será composta pelos membros:

Dolores Puga Alves de Sousa - Presidente - UFMS

Marcos Rogério Heck Dorneles - Membro Interno - UFMS

Katia Teonia Costa de Azevedo - Membro Externo - UFRJ

Henry Marcelo Martins da Silva - Suplente Interno - UFMS

Leandro Hecko - Suplente Externo - UFMS/UEMS

TAÍSA PERES DE OLIVEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Taisa Peres de Oliveira, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373248** e o código CRC **FD6B5EC1**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 255-CGL-AVI/FAALC/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA, DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, DE 10 DE MARÇO DE 2022, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.010212/2026-80, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o requerimento de Regime Especial da estudante JÉSSICA MOREIRA DE OLIVEIRA OSÓRIO, RGA: 2025.2901.033-9, na modalidade de realização de atividades remotas no curso por período de **dezesesseis dias a partir do dia 17 de abril de 2026**, conforme regulamento, e contemplando as disciplinas do curso de Artes Visuais - Bacharelado em que a discente está matriculada no primeiro semestre letivo do ano de 2026, conforme segue: 2901.001.413-0 Arte e Linguagem I; 2901.001.465-9 Desenho III; 2901.001.430-9 Escultura; 2901.001.411-1 História da Arte - o século XIX; 2901.001.424-7 História do Ensino de Arte; 2901.001.460-3 Linguagens Visuais no Ensino de Arte; 2901.001.421-0 Pintura I.

Simone Rocha de Abreu,
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rocha de Abreu, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371398** e o código CRC **7F569520**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7591

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001681/2025-27

SEI nº 6371398





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1274-CAS/FACFAN/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 470, Coex, de 18 de junho de 2025, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente ao projeto de extensão intitulado "Olimpíada Brasileira de Neurociências: Integração entre Universidade e Escola na Formação Científica de Estudantes", protocolo YJWZA.260326, sob coordenação do docente Davi Campos La Gatta.

LUCIANA MIYAGUSKU

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miyagusku, Presidente de Conselho**, em 22/04/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369404** e o código CRC **F107103F**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000018/2026-96

SEI nº 6369404





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 458-CPOS-BIO/FACFAN/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto inciso XXII do art. 23 da Resolução nº 1035-Copp/UFMS e considerando o contido o no processo [23104.009959/2026-95](#) resolve **ad referendum**:

Constituir a Banca de qualificação de mestrado da estudante Lízia Alves Martins, com o trabalho intitulado "Desenvolvimento e Caracterização de um organogel à base de óleo de baru (*Dipteryx alata* Vog.) direcionado ao tratamento de dermatite atópica". A banca será composta pelos docentes:

MEMBROS		INSTITUIÇÃO (SIGLA)	E-MAIL
Éverton do Nascimento Alencar	(PRESIDENTE)	UFMS	everton_alencar@ufms.br
Carlos Alexandre Carollo	TITULAR INTERNO	UFMS	carlos.carollo@ufms.br
Jéssica Bassi da Silva de Canini	TITULAR EXTERNO	UEM	jbsilva5@uem.br
Júlio Abreu Miranda	SUPLENTE EXTERNO	UFMS	julioabreumiranda@gmail.com
Douglas Dourado Oliveira	SUPLENTE EXTERNO	FIOCRUZ	ddourado.science@gmail.com

Data: 29/05/2026

Horário: 08h00

Local: Videoconferência

EDUARDO BENEDETTI PARISOTTO

Coordenador
CPOS/BIO/FACFAN

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Benedetti Parisotto, Presidente de Colegiado**, em 16/04/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6361609** e o código CRC **CED7BDD4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2022-32

SEI nº 6361609





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 353-CGB-EAL/FACFAN/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS-BACHARELADO da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 23104.00870/2026-63, resolve, *Ad referendum*:

Aprovar o Plano de Ensino das disciplinas ministradas pelo Professor Substituto Paulo Sergio Loubet Filho, referentes ao período letivo de 2026/1, no âmbito do Curso de Engenharia de Alimentos:

- 2601.000.621-2 METODOLOGIA DA PESQUISA - 30h - T01
- 2601.000.600-7 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 30h - T01

THAISA CARVALHO VOLPE BALBINOTI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Carvalho Volpe Balbinoti, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 23/04/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371240** e o código CRC **9F2E56B5**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7936

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000868/2026-94

SEI nº 6371240





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 572-CPOS-FAR/FACFAN/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, MESTRADO E DOUTORADO, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº18-GAB/PROPP/UFMS, de 30 de agosto de 2022, e o contido no processo 23104.011069/2026-43 resolve, *ad referendum*.

1. Constituir comissão composta pelos docentes Davi Campos La Gatta (presidente), CPF ***.457.816-**, Eduardo Benedetti Parisotto, CPF ***.300.296-** e Éverton do Nascimento Alencar, CPF ***.707.144-** para analisar o requerimento do pós-graduando Lucas Luiz Machado (RGA 202500754), referente à mudança de nível de Mestrado para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.
2. Estabelecer o prazo até 08 de maio de 2026 para a conclusão dos trabalhos.

SAULO EUCLIDES SILVA FILHO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Euclides Silva Filho, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372820** e o código CRC **01B8F0E8**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7358

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001897/2022-40

SEI nº 6372820





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 441-CGB-NUT/FACFAN/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO - DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS e NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS de 16 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução n. 1213-COGRAD/UFMS, DE 24 DE JUNHO DE 2025, resolve, *ad referendum*:

Manifestar parecer favorável à atribuição integral da disciplina EPIDEMIOLOGIA (T01), código 2601.000.468-4, para o semestre 2026.1, ao docente substituto Prof. Dr. Paulo Sergio Loubet Filho. A referida designação justifica-se pelo afastamento para capacitação da titular, Profa. Dra. Camila Medeiros da Silva Mazzetti.

PATRÍCIA VIEIRA DEL RÉ

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vieira Del Re, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373307** e o código CRC **2CFF053A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7405

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001292/2026-82

SEI nº 6373307





RESOLUÇÃO Nº 597-CPOS-ASO/FACH/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Resolução n. 843-COPP/UFMS, de 19 de julho de 2024 e na Resolução n. 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, resolve, *ad referendum*:

Estabelecer os critérios exigidos para Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Faculdade de Ciências Humanas em 2026, na forma do Anexo a esta Resolução.

GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Passamani, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/04/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372733** e o código CRC **B94762D1**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7687

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2026-66

SEI nº 6372733





ANEXO- RESOLUÇÃO Nº 597-CPOS-ASO/FACH/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026
CRITÉRIOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DO PPGAS/FACH

1. São exigências mínimas para credenciamento de docente permanente e colaborador:

I - possuir o título de Doutor em Antropologia, Arqueologia, Ciências Sociais ou áreas afins das Ciências Humanas;

II - possuir vínculo institucional com a UFMS ou outra universidade de Mato Grosso do Sul;

III - apresentar média de produção bibliográfica condizente com os critérios definidos pela Comissão de Credenciamento;

IV - apresentar um projeto individual ou coletivo a ser coordenado pelo (a) candidato (a) voltado a uma das temáticas da Linha de Pesquisa pretendida; e

V - apresentar Plano de Trabalho incluindo atividades de pesquisa, ensino e orientação no Curso com especificação da carga horária semanal a ser dedicada ao Curso.

2. São critérios para credenciamento como docente permanente ou colaborador:

I – ter, preferencialmente, experiência com orientação acadêmica, com, pelo menos, 3 orientações concluídas em nível de Iniciação Científica ou 3 (três) orientações em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

II – apresentar, preferencialmente, experiência em orientação de Mestrado ou Doutorado;

III – ter, preferencialmente, coorientado ou estar coorientando estudantes de pós-graduação ou ter orientado em outros Programas de Pós-graduação nos últimos quatro anos;

IV – possuir, preferencialmente, experiência no ensino de graduação ou pós-graduação lato sensu ou pós-graduação stricto sensu, preferencialmente nas áreas de Antropologia, Arqueologia, Ciências Sociais ou Ciências Humanas;

V – possuir produção científica/intelectual em periódicos da área pleiteada, entre 2021 e abril de 2026, conforme área de maior pontuação do periódico, conforme tabela abaixo;

VI – ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 300 (trezentos) pontos, entre 2021 e abril de 2026, conforme tabela de equivalência a seguir exposta:

Quadro 1 – Padrão De Pontuação Para Produção Científica/Intelectual

PERIÓDICOS/PRODUÇÃO INTELECTUAL	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	90
A3	85
A4	75
B1	65
B2	55
B3	45
B4	35
C	25



VII – possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas ou de extensão igual ou maior que 300 (trezentos) pontos, entre 2021 e abril de 2026, conforme tabela de equivalência que segue:

Quadro 2 – Padrão De Pontuação Para Produção Técnica/Tecnológica Ou De Extensão

Atividades técnicas e de extensão	Pontos
Bolsista Produtividade do CNPq	100
Coordenador de projeto de pesquisa com fomento externo	90
Participante em projeto de pesquisa com fomento externo	80
Coordenador de projeto de pesquisa sem fomento	70
Participante de projeto de pesquisa sem fomento	50
Orientação (ou coorientação) concluída de Tese de Doutorado	20
Orientação (ou coorientação) concluída de Dissertação	15
Orientação concluída em programas <i>lato sensu</i>	10
Orientação concluída de estudante de Iniciação Científica	15
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10
Supervisão de Pós-Doutorado concluída	20
Livro	40
Capítulo de Livro	20
Coordenador de programa ou projeto de extensão institucional com fomento	80
Participante de projeto de extensão institucional com fomento	70
Coordenador de projeto de extensão institucional sem fomento	50
Participante de projeto de extensão institucional sem fomento	40
Coordenação de eventos nacionais ou internacionais	40
Coordenação de eventos locais ou regionais	20
Publicações e produtos tecnológicos	15

3. Para professores que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante será considerada a produção científica, tecnológica ou artística dos dois anos anteriores ao Quadriênio de Avaliação.

Campo Grande, 23 de abril de 2026

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Passamani, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/04/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372740** e o código CRC **6876C6FA**.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 584-CGB-ECO/FACOM/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 75 da Resolução Cograd nº 430, de 16 de dezembro de 2021 e o art. 11 da Instrução Normativa Prograd nº 59, de 10 de março de 2022, e considerando o que consta no processo nº 23104.032520/2025-85, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o pedido de regime especial do estudante RAFAEL DIAS BUTHEVICIUS (RGA: 202619050062) no período de 16/4/2026 a 29/4/2026, para os seguintes componentes curriculares: ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I 1919.000.461-9, CÁLCULO I 2201.000.253-9, INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO 1919.000.537-6, VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA 2201.000.251-0.

VICTOR LEONARDO YOSHIMURA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Victor Leonardo Yoshimura, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371275** e o código CRC **4143EBF4**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7910

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002166/2018-35

SEI nº 6371275





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 899-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MISTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Art. 48 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a Banca Examinadora de Qualificação da mestranda DANIELE BITTENCOURT (RGA 202401499), intitulada "A efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana por meio do poder geral de cautela no processo penal brasileiro", conforme segue:

- Prof^ª. Dra. Rejane Alves de Arruda - (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Titular Interno;

- Prof^ª. Dra. Andrea Flores - (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Titular Interno;

- Prof. Dr. Ricardo Pereira - (Universidade Católica Dom Bosco - UCDB) - Membro Titular Externo;

- Profa. Dra. Arlinda Cantero Dorsa - (Universidade Católica Dom Bosco - UCDB) - Membro Suplente Externo; e

- Profa. Dra. Ana Paula Martins do Amaral - (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Suplente Interno;

2. Marcar para o dia 24 de abril de 2026, às 13 horas, horário local, em Ambiente Virtual, a Banca de que trata o item 1.

3. Designar a Prof^ª. Dra. Rejane Alves de Arruda como Presidente da referida Banca.

YNES DA SILVA FÉLIX
Presidente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/04/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372149** e o código CRC **860DD5B6**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005213/2026-11

SEI nº 6372149





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 900-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o contido no processo nº 23104.000131/2026-71, resolve, *ad referendum*:

1. Atribuir à mestranda DANIELE BITTENCOURT, oito créditos em Atividades Especiais, conforme artigo 21 da Resolução nº 185/2019-COPP.
2. Considerar atendida, pela mestranda citada no item 1, a comprovação de publicação de artigo científico em periódico Qualis B1, conforme artigo 49 da Resolução nº 185/2019-COPP e Resolução nº 479- CPOS/DIR/FADIR.

Ynes da Silva Felix

Presidente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/04/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372338** e o código CRC **9383FAD8**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005213/2026-11

SEI nº 6372338





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 901-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MISTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Art. 48 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a Banca Examinadora de Qualificação da mestranda Lívia Fioramonte Tonet (RGA 202401505), intitulada "A Construção de Standards Sobre o Desenvolvimento Econômico Sustentável no Supremo Tribunal Federal", conforme segue:

- Prof^ª. Dra. Luciani Coimbra de Carvalho - (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Titular Interno;

- Profa. Dra. Elisaide Trevisam - (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Titular Interno;

- Prof. Dr. Luiz Guilherme Arcaro Conci - (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP) - Membro Titular Externo;

- Prof. Dr. Milton Augusto Pasquotto Mariani - (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS) – Membro Suplente Interno;

- Profa. Dra. Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa - (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS) - Membro Suplente Externo; e

2. Marcar para o dia 25 de abril de 2026, às 9 horas, horário local, em Ambiente Virtual, a Banca de que trata o item 1.

3. Designar a Prof^ª. Dra. Luciani Coimbra de Carvalho como Presidente da referida Banca.

YNES DA SILVA FÉLIX

Presidente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/04/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372702** e o código CRC **86DF8593**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005213/2026-11

SEI nº 6372702





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 900-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o contido no processo nº 23104.000131/2026-71, resolve, *ad referendum*:

1. Atribuir à mestranda Livia Fioramonte Tonet, oito créditos em Atividades Especiais, conforme artigo 21 da Resolução nº 185/2019-COPP.
2. Considerar atendida, pela mestranda citada no item 1, a comprovação de publicação de artigo científico em periódico Qualis A4, conforme artigo 49 da Resolução nº 185/2019-COPP e Resolução nº 479- CPOS/DIR/FADIR.

Ynes da Silva Felix

Presidente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/04/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372743** e o código CRC **2F883A49**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005213/2026-11

SEI nº 6372743





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.244-CAS/FAED/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 223-Coex/UFMS, de 26 de abril de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.023345/2024-54, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da Ação de Extensão - Projeto - intitulada "Visita Técnica à Pestalozzi/APAE: articulação entre Psicologia, Diversidade Humana e Educação Especial" (Sigproj PSW1Q.100426), com vigência de maio a outubro de 2026, sob a coordenação de Jassonia Lima Vasconcelos Pacini.

MILENE BARTOLOMEI SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372194** e o código CRC **25D8BE71**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7226

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000021/2026-18

SEI nº 6372194





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 92-CGB-EDF/FAED/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2026*.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais considerando a RESOLUÇÃO Nº 430/2021 COGRAD/UFMS e a IN Nº 59/2022 GAB/PROGRAD/UFMS, de acordo com o que consta no processo 23104.007762/2026-11 resolve, *ad referendum*:

1. Conceder Regime Especial à acadêmica MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO, RGA 2024.3107.015-5, no período de 23/03 27/06/2026, nas componentes curriculares em que se encontra matriculada em 2026.1: (3101.000.787-3) Administração e Organização em Educação Física 60h (OBR); (3101.000.785-5) Bases Biológicas e Fisiopatologia Aplicada ao Exercício Físico 60h (OBR); (3101.000.754-1) Ciência e Educação Física I 60h (OBR); (3101.000.748-0) História da Educação Física 60h (OBR); e (3101.000.749-9) Pedagogia do Esporte I 60h (OBR).

2. Cancelar a matrícula da referida acadêmica na disciplina: (3101.000.780-0) Metodologias de Ensino das Danças 60h (OBR).

PHILIPPE ROCHA DE CAMARGO

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.776, página 609 do Boletim Oficial da UFMS, em 14/04/2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Rocha de Camargo, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373234** e o código CRC **B7E1026A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7226

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 552-CGL/PED/FAED/UFMS, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO Nº 430/2021 COGRAD/UFMS e a IN Nº 59/2022 GAB/PROGRAD/UFMS, de acordo com o que consta no processo 23104.009909/2026-16, resolve:

Prorrogar o Regime Especial à acadêmica ANNA CAROLYNA GOMES DE OLIVEIRA, RGA: 2026.3101.014-8, até 30/04/2026, nas disciplinas matriculadas em 2026.1: (3101.000.834-2) Filosofia da Educação 60h (OBR); (3101.000.917-0) História da Educação I 60h (OBR); (3101.000.907-2) Psicologia da Educação 60h (OBR); (3101.000.904-5) Sociologia da Educação 60h (OBR); e (3101.000.831-5) Trabalho Acadêmico 60h (OBR).

RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI

Presidente em exercício

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370457** e o código CRC **92263ED7**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7425

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002362/2026-10

SEI nº 6370457





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 553-CGL/PED/FAED/UFMS, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO Nº 430/2021 COGRAD/UFMS e a IN Nº 59/2022 GAB/PROGRAD/UFMS, de acordo com o que consta no processo 23104.024972/2025-93, resolve:

Conceder o Regime Especial à acadêmica AMANDA COELHO ARANDA, RGA: 2025.3103.021-0, no período de 14/04 a 01/05/2026, nas disciplinas matriculadas em 2026.1: (3101.000.833-3) Currículo e Educação 60h (OBR); (3101.000.871-8) Educação e Antropologia 60h (OBR); (3101.000.832-4) História da Educação II 60h (OBR); e (3101.000.881-6) Infância e Sociedade 60h (OBR).

RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI

Presidente em exercício

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373096** e o código CRC **16642674**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7425

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002362/2026-10

SEI nº 6373096





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 94-CGB-EDF/FAED/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais considerando a RESOLUÇÃO Nº 430/2021 COGRAD/UFMS e a IN Nº 59/2022 GAB/PROGRAD/UFMS, de acordo com o que consta no processo 23104.010739/2026-12 resolve, *ad referendum*:

1. Conceder Regime Especial ao acadêmico KELTO CLAUDIO DOMINGOS DE SOUZA, RGA 2023.3107.044-7, no período de 07/04 a 07/05/2026, nas componentes curriculares em que se encontra matriculado em 2026.1: (3101.000.756-0) Aprofundamento em Voleibol 30h (OPT); (3101.000.618-8) Estágio 3 - Esportes 158h (OBR); (3101.000.776-6) Prática Científica I 30h (OBR); (3101.000.758-8) Práticas Educativas em Saúde 45h (OBR); (3101.000.739-0) Sociologia da Educação Física e do Esporte 60h (OBR); e (3101.000.728-3) Treinamento Esportivo II 60h (OBR).

PHILIPPE ROCHA DE CAMARGO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Rocha de Camargo, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373802** e o código CRC **EFF40B00**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7226

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001690/2024-37

SEI nº 6373802





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 575-CPOS-RNA/FAENG/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Prorrogar o prazo de defesa da acadêmica Jonir Castilho Lopes de Carvalho até a data de 26 de maio de 2026.

Patricia Colombo Mescolotti
Coordenadora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Colombo Mescolotti, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/04/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371872** e o código CRC **86084495**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7392

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001066/2023-59

SEI nº 6371872





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1604-CAS/FAENG/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Extensão, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "**Rumo ao Agroecol 2026**" - EDITAL UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pela servidora Ana Paula Correia de Araujo, lotada na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, a ser desenvolvido com início previsto para 04/05/2026 e duração de 4 meses.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372232** e o código CRC **2D553DA6**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7452

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019220/2025-19

SEI nº 6372232





RESOLUÇÃO Nº 22-CPOS-EEL/FAENG/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve *ad referendum*,

Homologar a lista de orientadores e coorientadores dos ingressantes 2026.1, como segue:

Acadêmico Ingressante	Orientador	Coorientador
Beatriz do Prado Costa	Luigi Galotto Junior	Bruno Sereni
Isaac Kosloski Oliveira	Edson Antonio Batista	Ricardo Ribeiro dos Santos
Arthur Martins de Abreu	Raymundo Cordero Garcia	Moacyr Aureliano Gomes de Brito
Marcela Dauzaker da Silva	Moacyr Aureliano Gomes de Brito	Caue Alves Martins
Laryssa Duarte Alves	Moacyr Aureliano Gomes de Brito	
Carolina Gomes Ferro	Edson Antonio Batista	
Vanessa Cristina De Oliveira Saher	Luigi Galotto Junior	
Leonardo Santos Morais	Moacyr Aureliano Gomes de Brito	Bruno Sereni
André Luiz Hanke	Bruno Sereni	
Davi Ramos Brandão	Moacyr Aureliano Gomes de Brito	Guilherme Augusto Defalque
Ana Karolina da Silva Barbosa	Ruben Barros Godoy	Liana Dessandre Duenha Garanhani
Evandro Fernandes de Melo	Heberton Wender Luiz dos Santos	Edson Antonio Batista
Jader Lucas Perez	Edson Antonio Batista	
Raphael de Souza Herculano	Ruben Barros Godoy	Tiago Henrique de Abreu Mateus
Raoni Alderete	Wesley Nunes Gonçalves	Ruben Barros Godoy

Moacyr Aureliano Gomes de Brito
Coordenador



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Aureliano Gomes de Brito, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/04/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370998** e o código CRC **F6EA7AE4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7490

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002477/2023-61

SEI nº 6370998





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1111-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, bem como o Parecer da Comissão Setorial de Extensão/FAMEZ, Protocolo OMRP1.150426, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Extensão intitulado "I Seminário de Integração em Ciência Animal", com início previsto para 24/06/2026, com duração de 03 meses, sob a coordenação do servidor docente Alexandre Menezes Dias - ***.243.391-**.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372849** e o código CRC **F2FA3468**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000279/2026-14

SEI nº 6372849





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 655 - CPOS-BIA/INBIO/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Manifestar que o pedido de redução do regime de trabalho do docente Diogo Provete, de 40 horas para 20 horas semanais, não acarretará prejuízo à oferta de disciplinas sob sua responsabilidade no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal.

NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rufino de Albuquerque, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/04/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368259** e o código CRC **F42B4419**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7319

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000810/2026-41

SEI nº 6368259





RESOLUÇÃO Nº 231-CGL-QUI/INQUI/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA, do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 430/2021 COGRAD/UFMS, a IN Nº 59/2022 GAB/PROGRAD/UFMS e o contido no processo 23104.010938/2026-12, resolve, *ad referendum*:

Conceder o Regime Especial ao estudante OCIMAR EDER ALVES DA SILVA, RGA: 2019.230105-14, de 02/04 a 01/05/2026, nas disciplinas matriculadas em 2026.1:

- 2301.000.455-3 - Físico-química I OBR;
- 2301.000.519-4 - Métodos Espectrométricos em Química Orgânica I OBR;
- 2101.002.054-4 - Mineralogia OBR;
- 2301.000.447-3 - Química Analítica Instrumental I OBR;
- 2301.000.487-6 - Química Inorgânica I OBR;
- 2301.000.542-5 - Química Inorgânica II OBR;
- 2301.000.492-9 - Química Orgânica II OBR;

GLAUCIA BRAZ ALCANTARA
Coordenadora de Curso

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Braz Alcantara, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 22/04/2026, às 20:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



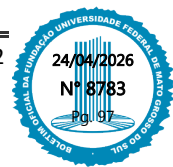
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370952** e o código CRC **13DD90F4**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3562

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 603-CAS/INQUI/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e o previsto no Edital nº 21, Prograd, de 19 de janeiro de 2026, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Plano de Monitoria Voluntária, Protocolo MES9L.310326, da disciplina Operações Unitárias I, código 2301.000.496-5, Turma T01, com início em 23/04/2026 e término em 26/06/2026, sob a coordenação da servidora JANAINA DOS SANTOS FERREIRA.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373281** e o código CRC **189A5847**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000490/2021-14

SEI nº 6373281





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 604-CAS/INQUI/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e o previsto no Edital nº 18, Prograd, de 19 de janeiro de 2026, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do projeto de ensino de graduação “Estratégias para Minimização de Resíduos e Desenvolvimento de Testes Alternativos em Química Analítica Experimental I”, protocolo TJERI.190326, com início em 04/05/2026 e término em 03/05/2031, sob coordenação do servidor LAURO ANTONIO PRADELA FILHO.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZARIO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373292** e o código CRC **7C270CAE**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000490/2021-14

SEI nº 6373292





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 605-CAS/INQUI/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e o previsto no Edital nº 56, Propp/Aginova/UFMS, de 26 de fevereiro de 2024, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de sistemas nanoparticulados contendo substâncias bioativas e metalofármacos para o tratamento de Leishmaniose e de Câncer”, protocolo LLYBM.140426, com início em 25/05/2026 e término em 24/05/2031, sob coordenação do servidor MARCO ANTONIO UTRERA MARTINES.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZARIO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373296** e o código CRC **779A777C**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000490/2021-14

SEI nº 6373296





RESOLUÇÃO Nº 606-CAS/INQUI/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 26, inciso III, do Estatuto da UFMS, aprovado pela Resolução nº 93, Coun. de 28 de maio de 2021 e o Processo nº 23104.013363/2025-17, resolve, *ad referendum*:

Indicar a servidora docente MARTHA JANETE DE GIZ como representante do Programa de Pós-Graduação em Química - Cursos de Mestrado e Doutorado do Instituto de Química, no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPP), para a complementação de mandato de 2025 a 2027.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373300** e o código CRC **5B74F887**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 603-CPOS-SFM/INISA/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente à troca de linha de pesquisa da Profa. Dra. Sonia Maria Oliveira de Andrade, docente permanente do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, para a Linha de Pesquisa "Diagnósticos Locais e Atenção à Saúde da Família".

2. Manifestar-se favoravelmente à troca de linha de pesquisa da Profa. Dra. Camila Medeiros da Silva Mazzeti, docente permanente do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, para a Linha de Pesquisa "Avaliação de Políticas Públicas em Atenção Primária à Saúde".

3. Manifestar-se favoravelmente à atualização do quadro de docentes por linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Mestrado Profissional, conforme segue:

Avaliação de Políticas Públicas em Atenção Primária à Saúde			
Nome	Siape/CPF	Titulação	Categoria
Adriane Pires Batiston	164*****	Doutora	Docente Permanente
Alessandro Diogo De Carli	253*****	Doutor	Docente Permanente
Ana Tereza Gomes Guerrero	817*****91	Doutora	Docente Colaborador
Andréia Insabralde de Queiroz Cardoso	279*****	Doutora	Docente Permanente
Arthur de Almeida Medeiros	208*****	Doutor	Docente Permanente
Camila Medeiros da Silva Mazzeti	126*****	Doutora	Docente Permanente
Luciana Contrera	167****	Doutora	Docente Colaborador
Mara Lisiane de Moraes dos Santos	160*****	Doutora	Docente Permanente
Nathan Aratani	235*****	Doutor	Docente Permanente
Oswaldinete Lopes de Oliveira Silva	270*****	Doutora	Docente Colaborador
Rafael Aiello Bomfim	211*****	Doutor	Docente Permanente
Diagnósticos Locais e Atenção à Saúde da Família			
Nome	Siape/CPF	Titulação	Categoria
Ana Paula de Assis Sales	125****	Doutora	Docente Permanente
Bianca Cristina Ciccone Giacon Arruda	118*****	Doutora	Docente Permanente
Bruna Paola Murino Rafacho	241*****	Doutora	Docente Permanente
Cacilda Tezelli Junqueira Padovani	269*****	Doutora	Docente Permanente
Deise Bresan	105****	Doutora	Docente Permanente
Juliana Arena Galhardo	164*****	Doutora	Docente Permanente
Kely Cristina Garcia Vilena	***175.131**	Doutora	Docente Colaborador

Priscila Maria Marcheti Fiorin	257*****	Doutora	Docente Permanente
Sonia Maria Oliveira de Andrade	236*****	Doutora	Docente Permanente

PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria Marcheti Fiorin, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370460** e o código CRC **990FB947**.

Comissão Acadêmica Local de Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001001/2020-61

SEI nº 6370460





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 604-CPOS-SFM/INISA/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE Mestrado Profissional em Saúde da Família do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o trancamento geral de matrícula no semestre 2026/1, solicitado pelo discente PAULO ANDRE ORLANDO, RGA 2025.01659, do curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família do Instituto Integrado de Saúde, conforme artigo 41, da Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025.

PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria Marcheti Fiorin, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373598** e o código CRC **E7C1821B**.

Comissão Acadêmica Local de Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001001/2020-61

SEI nº 6373598





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.343-CAS/INISA/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e o contido no processo nº23104.010942/2026-81, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao afastamento de THOMAZ NOGUEIRA BURKE, Professor do Magistério Superior, lotada neste Instituto Integrado de Saúde, entre os dias 16 de maio a 25 de maio de 2026, para participação no evento "OTWORLD 2026 - International leading trade show & world congress for prosthetics, orthotics, compression therapy & techn. rehab", promovido em Leipzig, Alemanha, com ônus limitado para a UFMS.

NATHAN ARATANI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371172** e o código CRC **CA4799B0**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000080/2026-88

SEI nº 6371172





RESOLUÇÃO Nº 380-CGB-ECN/ESAN/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, Inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e considerando a análise de currículo da estudante Brennda Aghata Almeida Barbosa, RGA 2025.2506.003-0, resolve *ad referendum*:

Enquadrá-la no 3º semestre e dispensá-la de cursar a disciplina, em anexo.

MATHEUS WEMERSON GOMES PEREIRA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 380-CGB-ECN/ESAN/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Código	Disciplina	CH	OBR/OPT
2501.000.462-8	Introdução à Teoria da Administração	30	OBR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Wemerson Gomes Pereira, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 22/04/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369016** e o código CRC **478D811A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-3573

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025770/2022-16

SEI nº 6369016





RESOLUÇÃO Nº 381-CGB-ECN/ESAN/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, Inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e considerando a análise de currículo do estudante Leonardo Arantes Melgarejo, RGA 2023.2506.013-3, resolve *ad referendum*:

Enquadrá-lo no 7º semestre e dispensá-lo de cursar a disciplina, em anexo.

MATHEUS WEMERSON GOMES PEREIRA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 381-CGB-ECN/ESAN/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Código	Disciplina	CH	OBR/OPT
2501.000.489-8	Mercados Financeiros e de Capitais	60	OBR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Wemerson Gomes Pereira, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 22/04/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369048** e o código CRC **112C8AE1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-3573

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025770/2022-16

SEI nº 6369048





RESOLUÇÃO Nº 521-CGB-CCO/ESAN/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, Inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve *ad referendum*:

Deferir a solicitação do aluno Naercio Lino Silva Junior, RGA 2025.2504.052-7, autorizando o Regime Especial por 33 dias corridos a partir do dia 10/04/2026, com término em 12/05/2026, nos seguintes componentes curriculares:

2501.000.561-6 Contabilidade de Custos

2501.000.549-2 Contabilidade III

2001.000.432-4 Direito Tributário

2501.000.536-7 Teoria da Contabilidade

ELISABETH DE OLIVEIRA VENDRAMIN

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth de Oliveira Vendramin, Presidente de Colegiado**, em 22/04/2026, às 23:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370932** e o código CRC **9920CBD0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-3922

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 132-CGT-GCM-EAD/AGEAD/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.007655/2026-93, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para a acadêmica **NÁGILA ANTONIA CABETE FIGUEIREDO**, RGA **202632932383**, do curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial conforme Análise de Currículo:

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
Pensamento Criativo	45h	OBR
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	30h	OBR
ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE	30h	OBR
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	60h	OBR
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	60h	OBR
MATEMÁTICA FINANCEIRA	60h	OBR
Planejamento Estratégico de Negócios	60h	OBR
Fundamentos de Economia	60h	OBR
Gestão Contábil, de Custos e de Preços	60h	OBR
Gestão Financeira	60h	OBR

DAVID FERNANDO RAMOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **David Fernando Ramos, Presidente de Colegiado**, em 22/04/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369269** e o código CRC **64C91292**.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 154-CGL/LPE-EAD/AGEAD/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/ESPAÑHOL DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23104.009131/2026-37, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) SILVANA ORTIZ SOARES, RGA 2026.3299.003-3, do curso de Licenciatura em Letras Licenciatura Habilitação em Português/Espanhol, conforme Análise de Currículo:

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de Componente Curricular
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS	60h	OBR
LITERATURA BRASILEIRA I	60h	OBR
LITERATURA PORTUGUESA I	60h	OBR
FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	45h	OBR
EDUCAÇÃO ESPECIAL	60h	OBR
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA I	102h	OBR
PROCESSOS DE LEITURA, PRODUÇÃO E ANÁLISE DE TEXTOS MULTIMODAIS	30h	OBR
LITERATURA E INFÂNCIA	30h	OBR
SEMÂNTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA	45h	OBR
MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	60h	OBR
LÍNGUA ESPANHOLA I	60h	OBR
LÍNGUA ESPANHOLA II	60h	OBR
LÍNGUA ESPANHOLA III	60h	OBR
LÍNGUA ESPANHOLA IV	60h	OBR
LITERATURA BRASILEIRA II	60h	OBR
LEITURA DOS INSTRUMENTOS LINGUÍSTICOS E FORMAÇÃO DOCENTE	45h	OBR
LITERATURA ESPANHOLA II	45h	OBR
LITERATURA PORTUGUESA II	60h	OBR

MARCELO ROCHA BARROS GONÇALVES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rocha Barros Goncalves, Presidente de Colegiado**, em 22/04/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369224** e o código CRC **3B491DFC**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM LETRAS (LICENCIATURA) - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003413/2026-21

SEI nº 6369224





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 48-CGT-SEC-EAD/AGEAD/UFMS, DE 22 ABRIL DE 2026.

O COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO: SECRETARIA ESCOLAR DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23104.006413/2026-82 resolve:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para a acadêmica SANDRA MARA BARBOSA, RGA 202532050486, do curso de Tecnologia em Educação e Processos do Trabalho: Secretaria Escolar da Agência de Educação Digital e a Distância, conforme Análise de Currículo:

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
Matemática Básica	60h	OBR
Empreendedorismo e Inovação	30h	OBR
Atividades complementares	200h	OBR

DIOVANY DOFFINGER RAMOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diovanly Doffinger Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 22/04/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369122** e o código CRC **3CFCAE99**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO: SECRETARIA ESCOLAR (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 129-CGT/GSJ-EAD/AGEAD/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.008189/2026-63, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) LEIA LUANDA DA SILVA, RGA 202632962762, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
EAD e Sistemas de Informação da Ufms	30h	OBR
Fundamentos da Administração	60h	OBR

Carolina Ellwanger
Presidente do Colegiado Especial de Curso

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ellwanger, Presidente de Colegiado**, em 22/04/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369069** e o código CRC **1B0200C3**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 200-CGT-GRH-EAD/AGEAD/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo 23104.010035/2026-31, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para a acadêmico(a) SARA IDELFONSO DE OLIVEIRA, RGA 202632943431, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de Componente Curricular
3201.000.544-0 Ética, Cidadania e Sociedade	30h	OBR
3201.000.632-1 Psicologia Organizacional	60h	OBR
3201.000.543-1 Comportamento Organizacional	60h	OBR
3201.000.518-2 Tópicos Interdisciplinares III	60h	OBR
3201.000.620-5 Gestão Estratégica de Pessoas	60h	OBR
CCND - Atividades Complementares	70h	OBR

FERNANDO THIAGO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Thiago, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372598** e o código CRC **212F4255**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 201-CGT-GRH-EAD/AGEAD/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo 23104.006195/2026-86, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para a acadêmico(a) RENATA LIANDRA MUCK, RGA 202632942834, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de Componente Curricular
3201.000.543-1 - COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	60h	OBR
3201.000.608-1 - FUNDAMENTOS DA ECONOMIA	60h	OBR
3201.000.546-9 - MATEMÁTICA BÁSICA	60h	OBR
3201.000.595-0 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	60h	OBR
3201.000.629-7 - FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE	45h	OBR
0100.000.003-0 - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	30h	OBR
3201.000.548-7 - PENSAMENTO COMPUTACIONAL	60h	OPT
3201.000.624-1 - GESTÃO DE PROCESSOS	60h	OBR
3201.000.610-7 - MATEMÁTICA FINANCEIRA	60h	OBR
3201.000.620-5 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	60h	OBR
3201.000.594-1 - GESTÃO CONTÁBIL, DE CUSTOS E DE PREÇOS	60h	OBR
CCND - Atividades de Extensão	160h	OBR
CCND - Atividades Complementares	70h	OBR

FERNANDO THIAGO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Thiago, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372602** e o código CRC **1D257CA0**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001495/2026-79

SEI nº 6372602





RESOLUÇÃO Nº 130-CGT/GSJ-EAD/AGEAD/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.006393/2026-40, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) THIAGO MATHEUS MAIA E SILVA, RGA 202532962078, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
Práticas de Processos Organizacionais II	60h	OPT

Carolina Ellwanger
Presidente do Colegiado Especial de Curso

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ellwanger, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372645** e o código CRC **D2AA859F**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 209-CGL-HIS-EAD/AGEAD/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.003919/2026-30, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) JANAINA DA ROCHA BARBOSA LUCAS, RGA 202532971808, curso de Licenciatura em História, conforme Análise de Currículo:

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de Componente Curricular
Gestão Escolar	60h	OBR

ELIENE DIAS DE OLIVEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Dias de Oliveira, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6355878** e o código CRC **78F44A5E**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 198-CGT-GRH-EAD/AGEAD/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo 23104.010823/2026-28, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela reabertura do Sistema Acadêmico para a alteração de nota e/ou frequência da estudante Marcilaine Maria Pinheiro de Santana, RGA 2025.3294.363-4 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conforme quadro abaixo:

RGA do estudante	Nome do estudante	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Ano/Semestre da Oferta	Frequência corrigida	Nota corrigida
2025.3294.363-4	Marcilaine Maria Pinheiro de Santana	3201.000.162-0	Comportamento Organizacional	1	2025/2	100%	8,5

FERNANDO THIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Thiago, Presidente de Colegiado**, em 17/04/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6367107 e o código CRC A057B61E.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001495/2026-79

SEI nº 6367107





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 187-CGL/PED-EAD/AGEAD/UFMS, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar as Resoluções nº 179, do ano de 2025, e de nºs 180 a 186, do ano de 2026, emitidas **ad referendum**, em reunião ocorrida no dia 08/04/2026.

NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Colegiado Especial de Curso

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Natália Cristina de Oliveira, Presidente de Colegiado**, em 22/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368851** e o código CRC **0F4609FE**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003411/2026-31

SEI nº 6368851





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 188-CGL/PED-EAD/AGEAD/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, caput, inciso III, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 106, Coeg, de 4 de março de 2016, na Resolução nº 755, Coeg, de 16 de setembro de 2016, e na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Plano de Ação da Coordenação do Curso Superior de Pedagogia - Licenciatura, na forma do Anexo I a esta Resolução.

NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado Especial de Curso

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Natália Cristina de Oliveira, Presidente de Colegiado**, em 22/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368941** e o código CRC **E45D6F4C**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003411/2026-31

SEI nº 6368941



PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

3298 - Pedagogia - Licenciatura - a Distância

1) PERFIL DO COORDENADOR

Nome: Natália Cristina de Oliveira

Titulação: Pós-Doutorado em Educação / Doutorado em Educação

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Portaria de Designação vigente como Presidente da Comissão Especial de Curso:
PORTARIA Nº 184-RTR/UFMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Período de Vigência do Mandato e do Plano d2

Horários e Canais de Atendimento da Coordenação:

Os horários de atendimento da coordenação estão disponíveis na consulta pública do Plano de Atividades Docentes da UFMS: <https://siai.ufms.br/plano-atividades/consulta-publica>.

Contato de e-mail da coordenação:

Ramal da Coordenação:

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4887196652283041>

Link do Currículo Lattes:

2) ATUAÇÃO DO COORDENADOR

2.1 Diretrizes legais da atuação do coordenador de curso

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) exerce as seguintes funções, de acordo com o Art. 20 de nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Geral da UFMS:

- I – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II – executar as deliberações do Colegiado de Curso;
- III – gerenciar o curso, a vida acadêmica e o desempenho dos estudantes do curso, acompanhando a execução do Projeto Pedagógico do Curso;
- IV – elaborar os estudos necessários à compatibilização das cargas horárias e dos planos de ensino das disciplinas da estrutura curricular, de acordo como Projeto Pedagógico do curso;
- V – encaminhar ao Dirigente da Unidade de vínculo do Curso, as demandas de oferta de disciplinas;

- VI – assessorar as Unidades da Administração Central e da Administração Setorial em assuntos de administração acadêmica;
- VII – acompanhar os indicadores de desempenho do curso, descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU);
- VIII – coordenar a matrícula dos estudantes do curso; e
- IX – zelar pelas informações mantidas no Sistema de Controle Acadêmico.

3) INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

Link da Página Pública: <https://agead.ufms.br/licenciatura-em-pedagogia-uab/>

Link do Ambiente de Integração:

4) PARTICIPAÇÃO DO COORDENADOR EM ÓRGÃOS COLEGIADOS, COMISSÕES E COMITÊS

O coordenador participa ativamente de órgãos colegiados, contribuindo para a gestão acadêmica e administrativa da instituição. Destaca-se sua atuação no Colegiado, conforme designação estabelecida pela Portaria nº 43-AGEAD/RTR/UFMS, de 07 de abril de 2026.

As participações estão devidamente registradas e podem ser comprovadas por meio dos respectivos links no Sistema BSE (boletimoficial.ufms.br).

Além disso, o coordenador também integra outras comissões e comitês institucionais, colaborando com atividades estratégicas e de apoio ao desenvolvimento das ações da AGEAD/UFMS.

5) INDICADORES DE DESEMPENHO DA COORDENAÇÃO

O relatório de avaliação do curso sobre a coordenação evidencia uma autoavaliação integralmente positiva, com desempenho máximo em todos os aspectos analisados. Observa-se percepção de elevada efetividade no exercício das funções de gestão, na comunicação institucional, na divulgação de oportunidades acadêmicas e na utilização dos resultados avaliativos para a proposição de melhorias, demonstrando domínio dos processos acadêmico-administrativos e compromisso com a qualidade do curso. Esse conjunto de resultados indica uma atuação consistente, estruturada e alinhada às diretrizes institucionais.

Adicionalmente, a ausência de fragilidades ou de respostas em níveis intermediários ou negativos reforça a percepção de excelência na atuação da coordenação, evidenciando um modelo de gestão consolidado e orientado à melhoria contínua. Tal cenário sugere forte aderência ao planejamento institucional, especialmente ao PDI e ao PDU, bem como uma prática sistemática de monitoramento e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas no âmbito do curso.

No que se refere à avaliação do desempenho do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE/NDAE), o relatório aponta reconhecimento pleno quanto à atuação dessas instâncias, com resultados que evidenciam elevado grau de satisfação em relação ao cumprimento de suas atribuições acadêmicas e administrativas. Destaca-se a contribuição efetiva

desses órgãos na condução do Projeto Pedagógico, no acompanhamento das atividades acadêmicas e na proposição de melhorias para o curso, indicando forte integração entre coordenação e instâncias colegiadas.

Além disso, a uniformidade das respostas em nível máximo de concordância evidencia uma atuação articulada, participativa e alinhada às diretrizes institucionais, sem indícios de fragilidades nos processos decisórios ou na gestão acadêmica. Esse resultado reforça a consolidação dessas instâncias como espaços estratégicos de governança acadêmica, contribuindo de maneira significativa para a qualidade e o desenvolvimento contínuo do curso.

Por sua vez, a avaliação realizada pelos estudantes indica que a coordenação do curso é amplamente bem avaliada, especialmente no que diz respeito à acessibilidade e à disponibilidade para atendimento, aspectos que apresentam elevados níveis de concordância. Esses resultados demonstram reconhecimento do compromisso da coordenação com o suporte aos estudantes e com a manutenção de canais de comunicação abertos e efetivos no contexto institucional.

Entretanto, identificam-se oportunidades de melhoria relacionadas ao alcance e à efetividade da comunicação institucional, sobretudo na divulgação de documentos e de oportunidades acadêmicas, em função da presença de respostas que indicam desconhecimento por parte de parcela dos discentes. Nesse sentido, recomenda-se o aprimoramento das estratégias de comunicação, com vistas à ampliação do acesso, da transparência e da apropriação das informações pelo corpo discente, em consonância com as diretrizes do PDI e do PDU.

6) GESTÃO DO CORPO DOCENTE

A gestão eficaz do corpo docente, que inclui **Professores Especialistas, Coordenadores de Tutoria e Professores Tutores**, é crucial para o sucesso do curso, especialmente em um ambiente de educação a distância (EaD). A Coordenação atua como facilitadora, garantindo alinhamento pedagógico, qualidade e suporte contínuo.

A coordenação do curso, em parceria com a AGEAD, realiza a gestão do corpo docente com o objetivo de assegurar a qualidade acadêmica, o alinhamento pedagógico e o acompanhamento das atividades de ensino, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com as diretrizes institucionais do UFMS Digital.

Nesse contexto, são promovidas reuniões periódicas com Professores Especialistas, Coordenadores de Tutoria e Tutoria para alinhar planos de ensino, metodologias, estratégias avaliativas e a organização dos componentes curriculares no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), garantindo a coerência com o PPC e a articulação entre a produção de conteúdos e a prática de tutoria.

Também são incentivadas ações de formação continuada, com participação em capacitações institucionais e externas voltadas ao desenvolvimento de competências digitais, ao uso pedagógico do AVA e ao aprimoramento das estratégias de mediação pedagógica na educação a distância.

Adicionalmente, realiza-se o monitoramento das atividades docentes, por meio de indicadores de atuação dos tutores e de relatórios institucionais do SISCAD e do AVA, bem como da avaliação periódica dos planos de ensino e dos materiais didáticos em articulação com o NDE.

7) GESTÃO DO CORPO DISCENTE

Atualmente a UFMS conta com um conjunto diverso de formas de ingresso, são eles: o Vestibular UFMS, o Sistema de Seleção Unificado (SISU), o Programa de Avaliação Seriada Seletivo (PASSE), o Processo Seletivo de Movimentação Interna e o Processo de Transferência Externa, Refugiados e Portador de Diploma.

Na UFMS, as formas de acesso ou ingresso aos cursos de graduação foram estabelecidas na Resolução COGRAD 430/2021. No ano de 2021, foi criado o processo seletivo “Quero ser UFMS” que utiliza as vagas remanescentes dos processos seletivos regulares para possibilitar o preenchimento das vagas ofertadas pela universidade.

Além disso, foi criada uma comissão (RESOLUÇÃO No 302-COGRAD/UFMS/2021) para reavaliar a fórmula do cálculo das vagas ociosas, visando uma melhor identificação das vagas ociosas. O estudo resultou na publicação da RESOLUÇÃO Nº 356-COGRAD/UFMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, que estabelece as regras para o cálculo e o preenchimento das vagas ociosas. O quadro a seguir apresenta o número de ingressantes e matrículas ativas. O curso ainda não possui concluintes.

Ano*	Ingressantes	Matrículas ativas
2026	00	581

4) FERRAMENTAS PARA GESTÃO DO CORPO DOCENTE E DISCENTE

A Coordenação de Curso conta com acesso aos sistemas de gestão acadêmica que permite o monitoramento das atividades docentes e discentes, caracterizando formas distintas de trabalho. O acesso aos sistemas é realizado via Passaporte UFMS (Disponível em: <https://passaporte.ufms.br>).

A Resolução CD nº 78, de 18 de setembro de 2020 aprova o Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFMS que se encontra à disposição da Coordenação de Curso. A seguir, relacionamos os principais sistemas utilizados pela coordenação de curso:

- Sistema Acadêmico - Siscad: <https://siscad-admin.ufms.br>;
- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: <https://sei.ufms.br/sei>;
- Números UFMS: <https://numeros.ufms.br/sobre>
- Indicadores de Qualidade: <https://diavi.ufms.br/indicadores-de-qualidade-ufms>;
- Sistema de Informação e Gestão de Projetos - Sigproj: <https://sigproj.ufms.br>;
- Sistema Certificados da UFMS - Sicert: <https://certificados.ufms.br>;
- Sistema de Avaliação Institucional - Siai: <https://siai.ufms.br>;
- Catálogo Online do Sistema de Bibliotecas da UFMS - Pergamum <https://pergamum.ufms.br>;
- Boletim Oficial: <https://boletimoficial.ufms.br>;
- Repositório Institucional On-line da UFMS: <https://repositorio.ufms.br>;
- Sistema de Agendamento de Espaço Físico: <https://agendamentos.ufms.br>;
- Conta Institucional Google Workspace for Education: <https://mail.google.com>;

- Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA UFMS: <https://ava.ufms.br>.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) disponibiliza uma ampla gama de relatórios de gestão através do Sistema Acadêmico da Graduação (Siscad), especialmente voltados para a Coordenação de Curso. Esses relatórios oferecem uma visão abrangente e detalhada dos dados acadêmicos e administrativos, permitindo um monitoramento eficaz e uma tomada de decisões mais assertiva. Entre as informações acessíveis estão:

- Números da UFMS;
- Indicadores do Curso (Taxas de Ocupação, Matriculados e afastados, Ingressantes;
- Diplomação, Retenção e Evasão; Acadêmicos por Situação/Curso/Período do Ano/Semestre informado;
- Acadêmicos Ativos sem Ocorrências no Semestre Atual;
- Informações de Contato dos Acadêmicos;
- Matrícula Online por período letivo;
- Situação dos Acadêmicos em relação ao Enade;
- Acadêmicos Ingressantes e Concluintes;
- Aprovados, Reprovados e Média por Disciplina;
- Lista de ofertas com/sem agendamentos de espaço físico;
- Lista de ofertas por unidade;
- Lista de ofertas por curso;
- Lista de ofertas por professor; e
- Previsão de Vagas por Disciplina.

Com acesso a esses relatórios, a Coordenação de Curso pode realizar avaliações contínuas e detalhadas, identificando desafios e investindo em melhorias para aumentar a qualidade dos serviços oferecidos. Esse investimento em tecnologia da informação pela UFMS nos últimos anos tem sido fundamental para facilitar o trabalho tanto de docentes quanto de discentes, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos acadêmicos.

5) AVALIAÇÃO EXTERNA

O curso encontra-se atualmente em fase de tramitação para o agendamento da avaliação externa, etapa essencial no âmbito dos processos de regulação e garantia da qualidade da educação superior. Ressalta-se que todas as providências institucionais necessárias vêm sendo adotadas de forma contínua, com vistas ao atendimento integral dos requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes. Nesse contexto, a previsão é de que a referida avaliação seja realizada ainda no decorrer do ano de 2026, contribuindo para o fortalecimento das ações acadêmicas e para a consolidação dos padrões de excelência do curso.

6) MELHORIA CONTÍNUA

A coordenação de curso desempenha um papel fundamental na promoção da integração e do desenvolvimento contínuo do corpo docente, assegurando que os professores estejam alinhados com o modelo pedagógico do curso. Por meio de uma gestão participativa e estratégica, a coordenação atua na identificação das potencialidades dos professores especialistas e

professores tutores, promovendo capacitações, incentivando a troca de experiências, o acompanhamento pedagógico sistemático e personalizado e a adoção de práticas inovadoras. A administração das potencialidades dos atores envolvidos na execução do curso é realizada de forma a fortalecer as competências individuais e coletivas, favorecendo o ambiente de colaboração e o aprimoramento contínuo do atendimento dos estudantes.

Para garantir a coesão e o engajamento dos docentes, a coordenação participa ativamente do Fórum de Coordenadores de Curso de Graduação da UFMS e das atividades formativas da Semana Pedagógica da UFMS. Esses momentos são essenciais para a troca de conhecimentos, alinhamento de objetivos e definição de estratégias que visem a melhoria contínua do curso. A participação nesses eventos permite que a coordenação identifique necessidades específicas, promova discussões construtivas e fortaleça a integração entre os docentes, contribuindo assim para a excelência acadêmica e a formação de uma comunidade educativa sólida e coesa.

A coordenação de curso participa semestralmente do Encontro da Coordenação Pedagógica do Programa UFMS Digital, um evento de alinhamento do trabalho promovido pela Agência de Educação Digital e a Distância, que reúne: Equipe Multidisciplinar de Apoio Técnico-Pedagógico, Professores Especialistas, Professores Tutores, Coordenadores de Tutoria, Representantes Discentes e equipe de gestão. Nesse encontro, os atores envolvidos com a oferta do curso discutem melhorias para os processos de trabalho a partir da revisão de fluxos e processo e escuta ativa de todos os envolvidos.

7) PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO

Ação	Objetivo	Periodicidade da avaliação	Responsável	Indicadores
Atendimento aos estudantes e identificação de possíveis casos de evasão	Diminuir a evasão no curso	Anual ▾	Coordenação	Taxa de matrícula: a) N° de ingressantes de vagas; b) Relação candidato/vaga SISU, Vestibular e PASSE.
Atendimento aos estudantes	Orientar e acompanhar a vida acadêmica dos estudantes	Anual ▾	Coordenação	Disponibilidade e atenção aos estudantes; Agilidade no retorno às solicitações dos estudantes, sejam positivas ou não e; atendimento on-line com afetividade.
Aproveitamento de estudos	Subsidiar o processo de matrícula dos estudantes	Semestral ▾	Coordenação	N° de planos de estudos realizados
Organizar a lista de ofertas, horários e orientar possíveis formandos	Melhorar a taxa de sucesso	Semestral ▾	Coordenação	N° de possíveis formandos com pendência; Disciplinas em períodos especiais (verão e inverno); Taxa de sucesso, além de n° de concluintes e ingressantes.
Realizar reuniões pedagógicas	Promover o diálogo entre coordenação de	Semestral ▾	Coordenação	Assiduidade e participação dos estudantes nas aulas; n° de participantes em

Ação	Objetivo	Periodicidade da avaliação	Responsável	Indicadores
	curso, professores especialistas, professores tutores, coordenadores de tutoria; alinhamento de fluxos de trabalho; estratégias e possibilidades de integração do currículo e desenvolvimento de atividades avaliativas.			palestras, eventos, projetos, aula de campo, visitas técnicas e atividades inovadoras e exitosas.
Convocar e presidir as reuniões e demais atividades do NDE	Planejar e coordenar as reuniões e demais atividades do NDE	Anual ▾	Coordenação	Qualidade nas atividades de ensino nas atividades de ensino: a) N° de palestras; b) Eventos; c) N° de aulas de campo/visitas técnicas; d) N° de projetos (ensino, pesquisa, extensão, cultura, esporte) em andamento no ano; e) N° de disciplinas optativas ofertadas no ano; f) Ações inovadoras e exitosas desenvolvidas nas diferentes atividades durante o curso; g) Outros
Coordenar as atividades do NDE	Atualização do Projeto Pedagógico do Curso	Anual ▾	Coordenação	Atualização do PPC periódica.
Coordenar as atividades do NDE	Avaliar os mecanismos de avaliação da aprendizagem e propor melhorias	Semestral ▾	Coordenação	Taxa de reprovação por disciplina = N° de estudantes reprovados / N° de estudantes da disciplina e, Média de nota por disciplina.
Coordenar as atividades do NDE	Avaliar a bibliografia do curso	Bianual ▾	Coordenação	Verificar bibliografias disponíveis ou não e elaborar relatório.
Coordenar as atividades do NDE	Identificar: a) se os estudantes e egressos estão	Anual ▾	Coordenação	Taxa de inserção inserção = n° de estudantes do curso que atuam em funções relacionadas ao perfil do

Ação	Objetivo	Periodicidade da avaliação	Responsável	Indicadores
	inseridos no mercado de trabalho; b) se atuam em funções relacionadas ao curso; c) competências demandadas pelo mercado de trabalho			profissional de Licenciatura Pedagogia/ n° total de estudantes do curso; b) Taxa de inserção dos egressos = n° de egressos do curso que atuam em funções relacionadas ao perfil do Pedagogo.
Coordenar as atividades do NDE - n° total de egressos do curso em relação às competências demandadas pelo mercado de trabalho	Estimular a participação dos estudantes em eventos científicos e a publicação de resultados de pesquisa em periódicos	Anual -	Coordenação	Estudantes e egressos: a) N° de resumos publicados; b) N° de resumos expandidos publicados; c) N° de artigos publicados em anais de eventos; d) N° de artigos publicados em periódicos.
Coordenar as atividades do NDE	Analisar e deliberar sobre os planos de ensino e ações propostas pelos docentes do com base no PPC; deliberar sobre as normas específicas do curso (regulamentos de atividades complementar es, prática científica, estágios, entre outros), deliberar sobre aproveitamento de estudos e planos de estudo, deliberar em primeira instância sobre o PPC, deliberar sobre projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Anual -	Coordenação	N° de reuniões realizadas no ano.

Ação	Objetivo	Periodicidade da avaliação	Responsável	Indicadores
Convocar e presidir as reuniões e demais atividades do Colegiado de Curso	Consolidação do perfil do egresso e contribuição para a ciência	Anual ▾	Coordenação	Nº de projetos de pesquisa no ano e Nº de IC no ano.
Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa	Consolidação do perfil do egresso e inserção da instituição na comunidade	Anual ▾	Coordenação	Nº de projetos de extensão no ano; Nº de bolsistas no ano; Nº estimado de pessoas atendidas.
Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão	Consolidação do perfil do egresso por competências previstas no PPC	Anual ▾	Coordenação	Nº de projetos de ensino no ano e Nº de estudantes monitores.
Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de ensino	Estimular a produção de artigos e depósito da produção intelectual no Repositório Institucional, a partir das pesquisas realizadas pelos estudantes e docentes	Anual ▾	Coordenação	Nº de resumos publicados; Nº de resumos expandidos publicados; Nº de artigos publicados em anais de eventos; Nº de artigos publicados em periódicos A; B1 e B2; e) Nº de produções técnicas; Outras atividades relevantes desenvolvidas pelo corpo docente
Contribuir para as metas de publicação do PDU/ PDI/UFMS	Estimular os docentes a participarem de cursos de formação continuada	Anual ▾	Coordenação	Nº de cursos realizados no ano por docente.
Formação continuada dos professores especialistas e professores tutores	Garantir o alinhamento do modelo pedagógico do curso e o desenvolvimento de competências digitais docentes	Anual ▾	Coordenação	Nº de reuniões realizadas.
Regime de trabalho do corpo docente	Utilizar os registros individuais de atividades docentes no planejamento e gestão para melhoria contínua	Anual ▾	NDE, Colegiado e CSA/CPA	Resultados da Avaliação Institucional: políticas institucionais estrutura curricular, TICs, procedimentos de acompanhamento o e de avaliação dos processos de ensino- aprendizagem, NDE, coordenador, colegiado, docentes, tutores salas de aula, laboratórios, acesso a

Ação	Objetivo	Periodicidade da avaliação	Responsável	Indicadores
Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa NDE, Colegiado e CSA/CPA	Identificar e propor melhorias no curso a partir das avaliações internas e externas (INEP - Relatório de reconhecimento e ENADE)	Anual - Conforme Calendário	Coordenação	equipamentos. AVA, biblioteca, bibliografia, etc. Dados da avaliação interna. Avaliação Externa: aguardando visita de reconhecimento.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) elabora relatório bienal de acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), detalhando as atividades realizadas, destacando as principais ações, indicadores e resultados alcançados. Além disso, é responsabilidade do NDE produzir um relatório bienal de adequação da bibliografia do curso e, em colaboração com a Comissão Setorial de Avaliação (CSA/AGEAD), analisar e redigir um relatório anual sobre os resultados da avaliação institucional, propondo ações de melhoria e encaminhando questões relevantes às instâncias superiores.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 77-CGT/GMD-EAD/AGEAD/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23104.008484/2026-10, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) Aparecido Antonio Borges Pereira, RGA 2026.3295.353-4, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
EAD E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UFMS	30h	OBR
INGLÊS	60h	OPT
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	75h	OPT
MATEMÁTICA BÁSICA	60h	OPT
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	60h	OBR
ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE	30h	OBR
GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	30h	OPT

KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Ferreira Kinoshita Goes, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368791** e o código CRC **5F14ADBB**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003396/2026-21

SEI nº 6368791





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 78-CGT/GMD-EAD/AGEAD/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23104.008170/2026-17, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) Beatriz Teixeira de Araujo Clemente, RGA 2026.3295.302-0, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
EAD E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UFMS	30h	OBR
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	30h	OBR
FUNDAMENTOS DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS	45h	OBR
INTRODUÇÃO AO METAVERSO	30h	OBR
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E SOCIEDADE	45h	OBR

KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Ferreira Kinoshita Goes, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368998** e o código CRC **E6BF4718**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003396/2026-21

SEI nº 6368998





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 79-CGT/GMD-EAD/AGEAD/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar a Resolução de nºs 61 e 62, do ano de 2025, e de nºs 63 a 75, do ano de 2026, emitidas **ad referendum**.

KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES

Presidente do Colegiado Especial de Curso

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Ferreira Kinoshita Goes, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372029** e o código CRC **938E87FC**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003396/2026-21

SEI nº 6372029





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 371-CGT-TIN-EAD/AGEAD/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.008547/2026-38, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) SOFIA RINALDI GUIMARÃES, RGA 202632925441, do curso de Tecnologia da Informação conforme Análise de Currículo:

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE	30h	OBR
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	75h	OBR

GRAZIELA SANTOS DE ARAÚJO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Santos de Araujo, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372657** e o código CRC **A877C847**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000852/2026-81

SEI nº 6372657





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 77-CGT/GMD-EAD/AGEAD/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23104.008484/2026-10, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) Aparecido Antonio Borges Pereira, RGA 2026.3295.353-4, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
EAD E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UFMS	30h	OBR
INGLÊS	60h	OPT
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	75h	OPT
MATEMÁTICA BÁSICA	60h	OPT
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	60h	OBR
ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE	30h	OBR
GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	30h	OPT

KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Ferreira Kinoshita Goes, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368791** e o código CRC **5F14ADBB**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 78-CGT/GMD-EAD/AGEAD/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23104.008170/2026-17, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) Beatriz Teixeira de Araujo Clemente, RGA 2026.3295.302-0, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
EAD E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UFMS	30h	OBR
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	30h	OBR
FUNDAMENTOS DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS	45h	OBR
INTRODUÇÃO AO METAVERSO	30h	OBR
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E SOCIEDADE	45h	OBR

KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Ferreira Kinoshita Goes, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368998** e o código CRC **E6BF4718**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003396/2026-21

SEI nº 6368998





EDITAL Nº 54/2026-PROAES/UFMS

Resultado Final para Seleção de Acadêmicos do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisae).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital Proaes/aginter/ufms Nº 17, de 09 de Março de 2026 e no Edital Proaes/ufms Nº 48, de 16 de Abril de 2026, torna público o Resultado dos Recursos e o Resultado Final para Seleção de Acadêmicos do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisae).

1. RESULTADO DOS RECURSOS:

RGA	RESULTADO	MOTIVO
202530030453	INDEFERIDO	Item 6.3 do Edital de Seleção
202527030499	INDEFERIDO	Item 6.3 do Edital de Seleção
202410020876	INDEFERIDO	Validade do CadÚnico
202510020770	INDEFERIDO	Item 6.3 do Edital de Seleção
202310020653	INDEFERIDO	Validade do CadÚnico
202507880144	INDEFERIDO	Item 6.3 do Edital de Seleção
202507440659	INDEFERIDO	Item 6.3 do Edital de Seleção
202210020856	DEFERIDO	CadÚnico já estava na inscrição
202407440797	DEFERIDO	CadÚnico já estava na inscrição

2. RESULTADO FINAL:

2.1. UFMS DE CAMPO GRANDE – CIDADE UNIVERSITÁRIA

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	BOLSISTA	202530050470	2,22222
2	BOLSISTA	202525040594	1,88889
3	BOLSISTA	202511020642	1,88889
4	BOLSISTA	202431010616	1,88889
5	BOLSISTA	202528020470	1,88889
6	BOLSISTA	202430050380	1,88889
7	BOLSISTA	202525060471	1,88889
8	BOLSISTA	202511020502	1,88889
9	BOLSISTA	202526040180	1,88889
10	BOLSISTA	202519060589	1,88889

1 1	BOLSISTA	202519060830	1,88889
1 2	BOLSISTA	202410020884	1,88889
1 3	BOLSISTA	202510020754	1,88889
1 4	BOLSISTA	202519060600	1,77778
1 5	BOLSISTA	202210020856	1,77778
1 6	BOLSISTA	202510020789	1,77778
1 7	BOLSISTA	202410020850	1,77778
1 8	BOLSISTA	202210020864	1,77778
1 9	BOLSISTA	202410020809	1,77778
2 0	BOLSISTA	202411020632	1,77778
2 1	BOLSISTA	202411020659	1,77778
2 2	BOLSISTA	202411020586	1,77778
2 3	BOLSISTA	202426020455	1,77778
2 4	BOLSISTA	202310020645	1,77778
2 5	BOLSISTA	202411020640	1,77778
2 6	BOLSISTA	202528020420	1,77778
2 7	BOLSISTA	202411020667	1,77778
2 8	BOLSISTA	202511020510	1,77778
2 9	BOLSISTA	202511020529	1,77778
3 0	BOLSISTA	202110021133	1,66667
3 1	BOLSISTA	202521030675	1,55556
3 2	BOLSISTA	202629140579	1,55556
3 3	BOLSISTA	202611020580	1,55556
3 4	BOLSISTA	202519050524	1,55556

3 5	BOLSISTA	202629140480	1,55556
3 6	BOLSISTA	202628010523	1,44444
3 7	BOLSISTA	202521060493	1,22222

2.2. UFMS DE CHAPADÃO DO SUL – CPCS

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	BOLSISTA	202513030343	1,77778

2.3. UFMS DE TRÊS LAGOAS – CPTL

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	BOLSISTA	202507440594	1,66667
2	BOLSISTA	202407440754	1,66667
3	BOLSISTA	202407440800	1,66667
4	BOLSISTA	202407440797	1,66667
5	BOLSISTA	202507440560	1,55556
6	BOLSISTA	202307440604	1,55556
7	BOLSISTA	202307440515	1,55556
8	BOLSISTA	202307440507	1,55556
9	BOLSISTA	202307440531	1,55556
1 0	BOLSISTA	202407440703	1,33333
1 1	BOLSISTA	202407440819	1,33333
1 2	BOLSISTA	202107440678	1,22222

2.4. Não houveram inscrições deferidas no CPAN e CPCX, as respectivas vagas foram redistribuídas conforme item 5.4 do Edital 17 PROAES/AGINTER.

3. TERMO DE COMPROMISSO:

3.1. Os bolsistas deverão enviar o termo de compromisso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado e um comprovante dos dados bancários informados.

3.2. Os envios deverão ser feitos no sistema de auxílios (<https://auxilios.ufms.br/>), primeiro inserindo o termo de compromisso na aba “Documentos” e depois finalizando a inscrição do na aba “Inscrições”.

3.3. O prazo para envio do termo de compromisso será até o dia **30 de abril de 2026**.



3.4. O não envio do termo de compromisso no prazo previsto implica na exclusão do estudante da Bolsa Promisões.

Campo Grande, 23 de abril de 2026

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371254** e o código CRC **0C80C8BE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6371254





ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO – BOLSA PROMISAES
(Edital Proaes/UFMS nº 54, de 23 de abril de 2026.)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RGA:

2. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:

Por ter sido selecionado para concessão do auxílio financeiro PROMISAES, declaro que estou de acordo com as normas fixadas. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Ter ciência do Decreto nº 4.875, de 11 de novembro de 2003, do Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024 e da Portaria nº 745, de 05 de junho de 2012.
2. Manter atualizados os dados bancários, comunicar alteração à SEAE/DIAES/PROAES.

(Especificar a cidade) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante





EDITAL PROCIDS/PROAES/PROGEP/FAED Nº11, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS NA BRINQUEDOTECA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DA UFMS - FLUXO CONTÍNUO.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis(Proaes), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) e da Faculdade de Educação (Faed), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Resolução Nº 534-CD/UFMS de 03 de janeiro de 2025, torna pública o resultado preliminar de inscrições de crianças para o preenchimento de vagas oferecidas pela Brinquedoteca da UFMS, na Cidade Universitária, para o ano de 2026, em conformidade com as disposições do Edital PROCIDS/PROAES/PROGEP/FAED Nº 4, de 8 de abril de 2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Resultado preliminar de inscrições de crianças para o preenchimento de vagas oferecidas pela Brinquedoteca da UFMS, na Cidade Universitária, propostas enquadradas:

TURMA: De 2 a 4 anos: terça e quinta-feira, das 13h às 17h		
Protocolo	Iniciais do nome do(a) Responsável	Iniciais do nome da criança
FNJSU.100426	A. P. T. P	E.P.
AD93K.100426	F. M. C. R.	H. M. A.
PCJ53.100426	S. B.	N. B. O
O46M9.110426	A. N. Q. F	A. H. Q. F.
L4DMF.140426	E. S. M. A.	M. M. A
GD0IQ.190426	A. L. F. B.	G. M. F. B.
V3B4N.220426	L. A. F.	C. A. G. F. B
ASFG2.150426	F. H. V. M.	D. W. M.
QL6Z5.220426	R. G. O.	M. Y. O.

TURMA: De 5 a 7 anos: segunda e quarta-feira, das 13h às 17h		
Protocolo	Iniciais do nome do(a) Responsável	Iniciais do nome da criança
ASDFC.100426	E. F. A. R.	G. A. R.
YOKMO.100426	A. S. G. S. R.	P. G. G. S. R.
60UQN.100426	V. M. D.	I. D. A.
AXHUP.150426	G. H. G	C. G. F.
UUSN5.190426	A. L. F. B.	P. F. B

TURMA: De 5 a 7 anos: segunda e quarta-feira, das 7h30min às 11h		
Protocolo	Iniciais do nome do(a) Responsável	Iniciais do nome da criança
4NAV8.100426	S. A. P	M. A. P. S
UFFLE.100426	S. A. P	M. A. P. S

KJIXQ.100426	B. S. J. J.	H. H. P. J
A3Z3B.100426	B. L. P. S.	J. G. P. S.
NWRPL.140426	I. N. R. O	H. R. O.
NWRPL.140426	I. N. R. O	B. R. O.
4M19X.130426	D. R. M.	S. M. S.
GAS9A.200426	J. A. R. S	C. R. V.

TURMA: De 8 a 10 anos: terça e quinta-feira, das 7h30min às 11h		
Protocolo	Iniciais do nome do(a) Responsável	Iniciais do nome da criança
A3PCY.100426	R. C. L.	E. S. L
7GUKO.100426	E. R. S.	N. W. N. A.
0WSSV.100426	C. K	L. H. S. K.
0WSSV.100426	C. K	L. J. S. K

1.2. Resultado preliminar de propostas não enquadradas:

TURMA: De 5 a 7 anos: segunda e quarta-feira, das 7h30min às 11h			
Protocolo	Iniciais do nome do(a) Responsável	Iniciais do nome da criança	Motivo:
LZVMV.130426	F. Z. R	B. R. R	Faltou comprovante de matrícula na rede regular de ensino para crianças com idade entre 4 e 10 anos.

2. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. O recurso administrativo poderá ser interposto até 28 de abril de 2026.

2.2. Os eventuais recursos ao Resultado Preliminar deverão ser encaminhados por meio da plataforma SigProj, na aba de diligências, dentro da proposta submetida, de acordo com as orientações do Item 6.2. do Edital PROCIDS/PROAES/PROGEP/FAED Nº 4, de 8 de abril de 2026, conforme modelo Anexo I, deste Edital.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,
Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Edital Procids/Proaes/Progep/Faed/UFMS nº 11, de 23 de abril de 2026)

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:	Unidade:
-------	----------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO

_____, ____ de _____ de 2026.

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a) de Cidadania e Sustentabilidade**, em 23/04/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373842** e o código CRC **BC3FD5BC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





EDITAL Nº 233/2026 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - PGD/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta Seges-Sgprt/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Resolução nº 465 - CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024, e na Instrução Normativa nº 90 - Prograd/UFMS de 17 de março de 2025, no Edital nº 141 - Prograd/UFMS de 11 de março de 2026 e considerando o contido no Processo nº 23104.005766/2024-01, resolve:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. As inscrições deferidas, em regime de execução parcial, encontram-se no Anexo Único deste edital.
- 1.2. Não houve inscrição indeferida.
- 1.2 Início da execução do Programa de Gestão e Desempenho em 1º de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

(EDITAL Nº 233/2026 - PROGRAD/UFMS)

NOME	UNIDADE
Vanessa Samudio Santos Zanuncio	SEILI/DIPED/PROGRAD
Bruna Castro de Barros	SERIP/DIPED/PROGRAD

Campo Grande, 23 de abril de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371929** e o código CRC **F24A88D9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6371929





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 48/2026 - PROGEP/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - PGD/UFMS

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.429-RTR/UFMS, de 9 de dezembro de 2025, e tendo em vista o disposto no Edital nº 167 - PROGEP/UFMS, de 12 de novembro de 2025, torna público o resultado final do processo de seleção de servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep para o Programa de Gestão e Desempenho – PGD.

1. RESULTADO FINAL

1.1 A relação com o Resultado Final dos servidores selecionados está disposta no Anexo deste edital.

GISLENE WALTER DA SILVA



Anexo – Resultado final das inscrições deferidas na modalidade teletrabalho
(Edital – nº 48/2026 - PROGEP/UFMS, de 22 de abril de 2026)

UNIDADE	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
SEPAG/DIPAG/PROGEP	Nilzete Silveira Lima Coelho	Deferido

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370057** e o código CRC **20D44340**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032506/2023-10

SEI nº 6370057





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 49, DE 23 DE ABRIL 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 23/2026, torna público o **resultado definitivo das solicitações de atendimento especial para a realização das provas** do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para os cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme disposto abaixo:

1. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

1.1. Não houve recursos interpostos pelos candidatos.

1.2. A relação das inscrições com atendimento diferenciado **DEFERIDO** encontra-se no **Anexo I**.

1.3. A relação das inscrições com atendimento diferenciado **INDEFERIDO** encontra-se no **Anexo II**.

Gislene Walter da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO I**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 2026****RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO
DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS - DEFERIDO**

INSC.	NOME	SOLICITAÇÃO
11421	Jean Carlos da Silva Americo	Candidato sabatista
11166	Luiz Fernando Pereira Lopes	Mesa para cadeirante
11313	Rejane Martins Viegas de Oliveira	Uso de assento ortopédico
10978	Vivian de Jesus Correia e Silva	Realizar a prova em andar térreo

ANEXO II

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 2026

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO
DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS - INDEFERIDO

INSC.	NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
11375	Alexandre Garcia de Farias	Não informada	Não atendeu ao item 9.1 do Edital
11502	Jamal Rafique Khan	Não informada	Não atendeu ao item 9.1 do Edital
10983	Mariana Ribeiro do Amaral	Não informada	Não atendeu ao item 9.1 do Edital
11441	Nerisírley Barreira do Nascimento	Horário estendido na prova escrita	Laudo em desacordo com item 7.11 do edital
11479	Pricila Bertanha	Não informada	Não atendeu ao item 9.1 do Edital
11058	Vitória Leite da Veiga	Não informada	Não atendeu ao item 9.1 do Edital

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 19:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368644** e o código CRC **9C571CD1**.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004948/2026-19

SEI nº 6368644





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 50, DE 23 DE ABRIL 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 23/2026, torna público o **resultado da análise dos recursos interpostos** ao resultado das inscrições que foram **preliminarmente indeferidas** para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para os cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

- 1.1. O resultado da análise dos recursos interpostos às inscrições que foram preliminarmente indeferidas, encontra-se no **ANEXO** deste Edital.
- 1.2. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.
- 1.3. O despacho elaborado pela Comissão Organizadora aos recursos interpostos encontra-se disponível na área do candidato.

Gislene Walter da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 50, DE 23 DE ABRIL DE 2026****RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES QUE FORAM PRELIMINARMENTE INDEFERIDAS**

INSC	RECURSO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
11426	712	AMANDA CAROLINE HARUMY OLIVEIRA	Recurso improvido
11137	703	ANDRÉ LEITE ARAUJO	Recurso improvido
10969	689	ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA NETO	Recurso improvido
11240	697	CAMILA CRISTINA TORMENA	Recurso improvido
11202	682	CAMILA MICHELE DE SOUZA HOSSOTANI	Recurso improvido
11392	710	CAROLINA SOARES HISSA	Recurso improvido
11014	711	DANIEL SEBASTIAN GRANDA HENAO	Recurso improvido
11362	684	DANIELE MARCONDES FERREIRA	Recurso improvido
11420	704	FELIPE WALLYSSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Recurso improvido
11278	693	FRANCIANI CÁSSIA SENTANIN	Recurso improvido
11091	708	GABRIEL APARECIDO ANIZIO CALDAS	Recurso improvido
10947	688	GLEYDSON DA PAIXÃO TAVARES	Recurso improvido
11453	683	GUILHERME FRIZZERA LOYOLA	Recurso improvido
11454	690	HEBERSON TEIXEIRA DA SILVA	Recurso improvido
11368	709	HENRIQUE REZENDE UNTEM	Recurso improvido
11127	714	JEAN SANTOS LIMA	Recurso improvido
11416	691	JOÃO FERNANDO FINAZZI	Recurso improvido
11183	692	JOÃO PAULO DE SOUZA FERREIRA	Recurso improvido
11116	706	JOÃO VITOR TOSSINI	Recurso improvido
11055	713	JÚLIO HENRIQUE FERREIRA DE SÁ QUEIROZ	Recurso improvido
11308	707	KENIA NAARA PARRA	Recurso improvido

INSC	RECURSO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
11227	686	LEANDRO CEARENÇO LIMA	Recurso improvido
11166	685	LUIZ FERNANDO PEREIRA LOPES	Recurso provido
10979	696	MAURICIO AIRES VIEIRA	Recurso improvido
10994	695	MAURICIO AIRES VIEIRA	Recurso improvido
11261	698	MONICA MONTANA MARTINEZ	Recurso improvido
11261	699	MONICA MONTANA MARTINEZ	Recurso improvido
11261	715	MONICA MONTANA MARTINEZ	Recurso improvido
11261	716	MONICA MONTANA MARTINEZ	Recurso improvido
11031	702	RAFAEL HENRIQUE DIAS MANZI	Recurso improvido
10944	701	REGINA NOBRE VARGAS	Recurso improvido
11260	700	ROSA ALESANDRA RODRIGUES CORRÊA	Recurso improvido
10933	705	VERÔNICA BATISTA DE ALBUQUERQUE	Recurso improvido
10924	694	VICENTE GIACCAGLINI FERRARO JUNIOR	Recurso improvido
11407	687	VINÍCIUS HENRIQUE MALLMANN	Recurso improvido
			35 recursos

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 19:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368792** e o código CRC **71E3B732**.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 51, DE 23 DE ABRIL 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 23/2026, torna pública a **lista de candidatos autodeclarados** como Pessoa com Deficiência (PcD), Pessoa Indígena (PI) e, Pessoa Preta ou Parda (PPP), **cujas inscrições estão deferidas após análise dos recursos** no Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para os cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme disposto abaixo:

1. DOS INSCRITOS EM VAGAS RESERVADAS

1.1. A relação dos candidatos inscritos, **autodeclarados**, como Pessoa com Deficiência (**PcD**), que tiveram a inscrição deferida em relação aos requisitos para a vaga encontra-se no **Anexo I**.

1.2. A relação dos candidatos inscritos, **autodeclarados**, como Pessoa Indígena (**PI**), que tiveram a inscrição deferida em relação aos requisitos para a vaga encontra-se no **Anexo II**.

1.3. A relação dos candidatos inscritos, **autodeclarados**, como Pessoa Preta ou Parda (**PPP**), que tiveram a inscrição deferida em relação aos requisitos para a vaga encontra-se no **Anexo III**.

1.4. Não houve inscritos para concorrer nas vagas reservadas como Pessoa Quilombola (**PQ**).

1.5. A homologação das inscrições dos candidatos autodeclarados como Pessoa com Deficiência (**PcD**), Pessoa Indígena (**PI**), Pessoa Preta ou Parda (**PP**) será efetivada após a divulgação do resultado da análise documental e da heteroidentificação, respectivamente, conforme o cronograma estabelecido no Edital PROGEP/UFMS nº 23/2026.

Gislene Walter da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO I**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 51, DE 23 DE ABRIL DE 2026****RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA CONCORRER NAS VAGAS RESERVADAS
COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)****ESAN - Escola de Administração e Negócios****VAGA [1116]**

Ciências Humanas / Ciência Política / Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais

INSC	NOME DO CANDIDATO
10980	FERNANDA CASTRO GASTALDI
1 inscrição	

INQUI - Instituto de Química**VAGA [1132]**

Ciências Exatas e da Terra / Química

INSC	NOME DO CANDIDATO
11212	JOICE MENEZES LUPINETTI
1 inscrição	

VAGA [1133]

Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Inorgânica

INSC	NOME DO CANDIDATO
11499	KRISTIANE FANTI DEL PINO SANTOS
1 inscrição	

VAGA [1134]

Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Orgânica

INSC	NOME DO CANDIDATO
11502	JAMAL RAFIQUE KHAN
1 inscrição	

CPAN - Campus do Pantanal**VAGA [1086]**

Ciências Humanas / Educação / Administração de Unidades Educativas

INSC	NOME DO CANDIDATO
11170	WESLEY SILVA MAUERVERCK
1 inscrição	

VAGA [1091]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Mercadologia

INSC	NOME DO CANDIDATO
11041	JULIANO ROSA DA SILVA
1 inscrição	

VAGA [1094]

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Constitucional

INSC	NOME DO CANDIDATO
11322	ANALICE NOGUEIRA SANTOS CUNHA
1 inscrição	

VAGA [1097]

Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Trabalho e Organizacional

INSC	NOME DO CANDIDATO
10978	VIVIAN DE JESUS CORREIA E SILVA
1 inscrição	

CPAR - Campus de Paranaíba**VAGA [1102]**

Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica Cirúrgica Animal

INSC	NOME DO CANDIDATO
11430	RAFAEL DE OLIVEIRA REIS
1 inscrição	

CPNV - Campus de Naviraí**VAGA [1107]**

Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo

INSC	NOME DO CANDIDATO
11166	LUIZ FERNANDO PEREIRA LOPES
11441	NERISÍRLEY BARREIRA DO NASCIMENTO
2 inscrições	



ANEXO II**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 51, DE 23 DE ABRIL DE 2026****RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA CONCORRER NAS VAGAS RESERVADAS
COMO PESSOA INDÍGENA (PI)****CPAQ - Campus de Aquidauana****VAGA [1099]**

Ciências Humanas / Educação / Fundamentos da Educação

INSC	NOME DO CANDIDATO
11341	ANTONIO CARLOS SEIZER DA SILVA
1 inscrição	

CPTL - Campus de Três Lagoas**VAGA [1114]**

Ciências Biológicas / Microbiologia

INSC	NOME DO CANDIDATO
10997	CESAR ARMANDO CONTRERAS LANCHEROS
1 inscrição	



ANEXO III**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 51, DE 23 DE ABRIL DE 2026****RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA CONCORRER NAS VAGAS RESERVADAS
COMO PESSOA PRETA OU PARDA (PPP)****FAENG - Faculdade de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo e Geografia****VAGA [1118]**

Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Petrologia

INSC	NOME DO CANDIDATO
11199	ARTHUR SANTOS DA SILVA NERI
1 inscrição	

FAODO - Faculdade de Odontologia**VAGA [1128]**

Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica

INSC	NOME DO CANDIDATO
11226	LARISSA DOALLA DE ALMEIDA E SILVA
1 inscrição	

VAGA [1129]

Ciências da Saúde / Odontologia / Cirurgia Buco-maxilo-facial

INSC	NOME DO CANDIDATO
11303	MAÍSA PEREIRA DA SILVA
1 inscrição	

INFI - Instituto de Física**VAGA [1130]**

Ciências Exatas e da Terra / Física

INSC	NOME DO CANDIDATO
11256	FELIPE SOUZA OLIVEIRA
11236	JULIO CÉSAR LOURENÇO
2 inscrições	

INQUI - Instituto de Química
VAGA [1132]
Ciências Exatas e da Terra / Química

INSC	NOME DO CANDIDATO
11300	GEILSON RODRIGUES DA SILVA
11320	RODRIGO DA VITÓRIA GOMES
2 inscrições	

VAGA [1133]
Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Inorgânica

INSC	NOME DO CANDIDATO
11200	FERNANDA TIMÓTEO
11310	MARIETE BARBOSA MOREIRA
11485	RAILANE INACIO LIRA DOS SANTOS
3 inscrições	

VAGA [1134]
Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Orgânica

INSC	NOME DO CANDIDATO
11502	JAMAL RAFIQUE KHAN
11330	LUIS FERNANDO BARBOSA DUARTE
11292	PAOLA DIAS DE OLIVEIRA
3 inscrições	



CPAN - Campus do Pantanal**VAGA [1086]**

Ciências Humanas / Educação / Administração de Unidades Educativas

INSC	NOME DO CANDIDATO
11344	ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA
11179	JENIFFER REGINA RODRIGUES TCHALIAN
11382	JONATA CRISTINA DOS SANTOS
3 inscrições	

VAGA [1088]

Ciências Humanas / Educação / Educação Especial

INSC	NOME DO CANDIDATO
11281	DANIEL MENDES DA SILVA FILHO
11089	JOELMA INÊS EVANGELISTA
11219	LUANA ALMEIDA AYALA
3 inscrições	

VAGA [1092]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas

INSC	NOME DO CANDIDATO
11421	JEAN CARLOS DA SILVA AMERICO
1 inscrição	

VAGA [1093]

Ciências da Saúde / Educação Física

INSC	NOME DO CANDIDATO
11185	SOLANGE IZABEL BALBINO
1 inscrição	

VAGA [1094]

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Constitucional

INSC	NOME DO CANDIDATO
11460	MARÍLIA NASCIMENTO DE SOUSA
1 inscrição	

VAGA [1098]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis

INSC	NOME DO CANDIDATO
11370	LEONARDO DE LIMA NEVES
1 inscrição	

CPTL - Campus de Três Lagoas**VAGA [1114]**

Ciências Biológicas / Microbiologia

INSC	NOME DO CANDIDATO
10922	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES
11350	IGOR VINICIUS RAMOS OTERO
10960	JUMMA MIRANDA ARAÚJO CHAGAS
11015	ROBERTA DE VASCONCELOS RAMIRES COSTA
4 inscrições	

CPCX - Campus de Coxim**VAGA [1105]**

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público

INSC	NOME DO CANDIDATO
11221	RICARDO SOUZA PEREIRA
1 inscrição	

CPAR - Campus de Paranaíba**VAGA [1101]**

Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anestesiologia Animal

INSC	NOME DO CANDIDATO
10937	MATHEUS ROCHA RIBEIRO
1 inscrição	

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369225** e o código CRC **F0D8F213**.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 52, DE 23 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 23/2026, torna pública a **homologação das inscrições deferidas**, do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para os cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme disposto abaixo:

DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

A relação definitiva dos candidatos inscritos que tiveram a inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO** deste Edital.

Gislene Walter da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 52, DE 23 DE ABRIL DE 2026**
RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA**ESAN - Escola de Administração e Negócios****VAGA [1116]**

Ciências Humanas / Ciência Política / Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais

INSC	NOME DO CANDIDATO
10980	FERNANDA CASTRO GASTALDI
11228	JÉSSICA MARIA GRASSI
11319	LETÍCIA GODINHO MONGELLI JANON
11100	LISA BELMIRO CAMARA
11182	MATEUS WEBBER MATOS
11177	NICKOLAS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
11312	VICTOR CABRAL RIBEIRO
7 inscrições	

FAENG - Faculdade de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo e Geografia**VAGA [1117]**

Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Propriedades Físicas das Rochas

INSC	NOME DO CANDIDATO
11459	WILLIAM RUDOLF LOPES PEYERL
1 inscrição	

VAGA [1118]

Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Petrologia

INSC	NOME DO CANDIDATO
11199	ARTHUR SANTOS DA SILVA NERI
11282	EDWARD LIMIN LO
10946	ELIANA MARINHO BRANCHES FARIAS
11455	GEYSIANNE FERREIRA DE MORAIS
11125	ISAAC GOMES DE OLIVEIRA
11231	LUISA GOMES BRAGA
11007	PAOLA DE MELO SILVA
11366	PEDRO LUIZ GOMES MARTINS
11094	ROBERT DE LIMA MUNIZ
10981	STEPHANY RODRIGUES LOPES
11297	THAYLA ALMEIDA TEIXEIRA VIEIRA
11476	TIAGO VALIM ANGELO
11158	WILLIAMY QUEIROZ FELIX
13 inscrições	



FAMED - Faculdade de Medicina
VAGA [1119]
Ciências da Saúde / Medicina / Pediatria

INSC	NOME DO CANDIDATO
11243	ALINE TOMAZ DE SOUZA
11510	KEILA MARIA LIMA MIGUEL LORENZI
10985	MARCUS VINICIUS DA CRUZ DE MENDONÇA
3 inscrições	

VAGA [1120]
Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica

INSC	NOME DO CANDIDATO
11155	DANIELLE APARECIDA JUSVIAK
11198	EDUARDO RÁFAGA GONÇALVES CALVOSO
11120	JOÃO ANTONIO SPOTT DE OLIVEIRA BOZA
11206	KETHELEN KONSTANSKY JACOB
11399	MIRELLY PINHO PEREIRA
11487	NATHALY MARIANNE DA CRUZ LEMES
11474	RAMON GUSTAVO DE MORAES OVANDO
11451	RUBYA TESSER
8 inscrições	



FAODO - Faculdade de Odontologia**VAGA [1126]**

Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica

INSC	NOME DO CANDIDATO
11052	ANAÍRA RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA
11045	ELEN MARIANE DAL BOSCO KLEIN
11080	FERNANDA NOGUEIRA REIS
10970	FERNANDO CÉSAR MOREIRA
11032	GLACIELE MARIA DE SOUZA
10934	JUSSARA DA SILVA BARBOSA
10935	MURILO MIRANDA VASCONCELOS VIANA
11108	PAULA LEITE DOS SANTOS MARTUCCI
10938	VICTOR DE AQUINO WANDERLEY
9 inscrições	

VAGA [1127]

Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica

INSC	NOME DO CANDIDATO
11480	JOSÉ ERALDO VIANA FERREIRA
11191	JULIANA PEDROSO DE MENDONÇA MAGARIÑOS
10996	RENATA LANZONI DE OLIVEIRA
11051	RODRIGO DALLA PRIA BALEJO
10971	SAULO VINICIUS DA ROSA
11467	SMYRNA LUIZA XIMENES DE SOUZA
10984	TAMARA FERNANDES DE CASTRO
7 inscrições	

VAGA [1128]

Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica

INSC	NOME DO CANDIDATO
11284	CARLA ISABELLY RODRIGUES FERNANDES
11064	DARCY FERNANDES
11197	DIEGO FILIPE BEZERRA SILVA
11406	ELIANE SILVA DE PÁDUA MELO
11238	EVÂNIO VILELA DA SILVA
11302	FELIPE MARTINS SILVEIRA
11316	IVAN JOSÉ CORREIA NETO
11234	JOÃO PAULO GONÇALVES DE PAIVA
11387	JOSÉ ALCIDES ALMEIDA DE ARRUDA
11126	JULIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO
11226	LARISSA DOALLA DE ALMEIDA E SILVA
11194	MAILON CURY CARNEIRO
11461	MARIA LETICIA DE ALMEIDA LANÇA
11115	MYCHELLE VIANNA PEREIRA COMPANHONI
14 inscrições	

VAGA [1129]

Ciências da Saúde / Odontologia / Cirurgia Buco-maxilo-facial

INSC	NOME DO CANDIDATO
10989	ALANA OSWALDINA GAVIOLI MEIRA DOS SANTOS BOTEGA
10974	EDUVALDO CAMPOS SOARES JÚNIOR
11434	HERBERT DE ABREU CAVALCANTI
11042	JOSE LAURENTINO FERREIRA FILHO
11213	LETÍCIA PITOL PALIN
11303	MAÍSA PEREIRA DA SILVA
6 inscrições	



INFI - Instituto de Física**VAGA [1130]**

Ciências Exatas e da Terra / Física

INSC	NOME DO CANDIDATO
11256	FELIPE SOUZA OLIVEIRA
11236	JULIO CÉSAR LOURENÇO
2 inscrições	

INQUI - Instituto de Química**VAGA [1132]**

Ciências Exatas e da Terra / Química

INSC	NOME DO CANDIDATO
11327	CAROLINA SANTOS BONFIM
11300	GEILSON RODRIGUES DA SILVA
10976	GIOVANNI MIRAVETI CARRIELLO
11371	GLESSYAN DE QUADROS MARQUES
11212	JOICE MENEZES LUPINETTI
11367	LARA COLVERO ROCKENBACH
11187	LETHYCIA LOPES PEREIRA
11503	LUCAS PEREIRA GANDRA
11384	MANOEL GARCIA DE OLIVEIRA
11049	MATHEUS MARQUES RIBEIRO
11171	MILTON BASTO LIRA
11470	RENAN VILELA BERTOLIN
11320	RODRIGO DA VITÓRIA GOMES
11443	SIDNEI DE LIMA JUNIOR
10973	WELICA PATRICIA SOUZA DE FREITAS
15 inscrições	

VAGA [1133]

Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Inorgânica

INSC	NOME DO CANDIDATO
11073	ALESSANDRO BRUNO SILVA GARCIA
11436	ALINE SOUSA HERRERO TÓFOLI
11334	AMANDHA KAISER DA SILVA
11037	ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
11348	BENTO PEREIRA CABRAL JÚNIOR
11136	DARIO BATISTA FORTALEZA
11053	FABIANA PEREIRA DE SOUSA
11283	FELIPE GARCIA GOMES
11200	FERNANDA TIMÓTEO
11438	GUILHERME VILALBA FORTUNATO
10948	JOÃO MANOEL ROCHA GONÇALVES
11499	KRISTIANE FANTI DEL PINO SANTOS
11217	LETICIA VERDICCHIO
11354	LINIQUER ANDRÉ FONTANA
11192	LUCAS GIAN FACHINI
11207	LUIZ EDUARDO GOMES
11310	MARIETE BARBOSA MOREIRA
11012	MATEUS MACEDO QUINTANO
11216	NATALI LIMA FAGANELLO
10993	OSMAR IGNACIO AYALA CÁCERES
11277	PATRICIA APPELT
11095	RAFAEL VIEIRA PERRELLA
11485	RAILANE INACIO LIRA DOS SANTOS
11447	SILVANICE APARECIDA LOPES DOS SANTOS
11001	STÊNIO CRISTALDO HECK
11128	VASILII KHRIPUN
26 inscrições	

VAGA [1134]

Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Orgânica

INSC	NOME DO CANDIDATO
11169	ALISSON MEZA NOVAIS
11148	ANTÔNIO LUTHIERRE GAMA CAVALCANTE
11482	BEATRIZ AMARAL LOPES DA SILVA
11463	CLEVERTON DE SOUZA FERNANDES
11373	DANILO TÓFOLI
11448	DENILSON SILVA DOS SANTOS
11149	DIEGO BENTO DE CARVALHO
11075	EDSON DE OLIVEIRA LIMA FILHO
11043	FELIPE CAMARGO BRAGA
11456	GÁVENI BARBOSA VALÉRIO
10975	GEISA HELMOLD ASPESI
11386	GUILHERME CANEPPELE PAVEGLIO
11502	JAMAL RAFIQUE KHAN
11330	LUIS FERNANDO BARBOSA DUARTE
11193	MÁRCIA REGINA PEREIRA CABRAL
11253	MARIA HELENA VERDAN
11440	MICHELL NUNES LÔPO
10925	MURILO KIOSHI AQUINO YONEKAWA
11292	PAOLA DIAS DE OLIVEIRA
11414	RICARDO VIEIRA DE LIMA
11146	ROSANGELA MARIA FERREIRA DA COSTA E SILVA
11359	TAINARA ANDRADE DO NASCIMENTO
10926	YARA JAQUELINE KERBER ARAÚJO
23 inscrições	

VAGA [1135]

Engenharias / Engenharia Química

INSC	NOME DO CANDIDATO
11113	ANA PAULA STAFUSSA
11225	CARLOS RAMON DE PAULA SILVA
11353	DÉBORA FEDERICI DOS SANTOS
11025	DHANUS RAJ KANAGA RAJ
11123	DIOGO SILVA SANCHES JORQUEIRA
11105	ÉDER VALDIR DE OLIVEIRA
11067	EMANUELE JOANA GBUR LAUREANTI
11380	ERICH POTRICH
11110	JULIO PEREIRA MAIA
11038	KAÍQUE SOUZA GONÇALVES CORDEIRO OLIVEIRA
11167	MARCIO AUGUSTO RIBEIRO SANCHES
11201	MARIA JULIA NEVES MARTINS
11251	TAMARA AGNER MIGUEZ
11378	TATIANE CAROLINE FERRARI
14 inscrições	



CPAQ - Campus de Aquidauana**VAGA [1099]**

Ciências Humanas / Educação / Fundamentos da Educação

INSC	NOME DO CANDIDATO
11341	ANTONIO CARLOS SEIZER DA SILVA
1 inscrição	

CPAN - Campus do Pantanal**VAGA [1086]**

Ciências Humanas / Educação / Administração de Unidades Educativas

INSC	NOME DO CANDIDATO
11344	ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA
11027	ANDRE AFONSO VILELA
11325	CARLOS IGOR DE OLIVEIRA JITSUMORI
11107	CLAUDINEI ZAGUI PARESCHI
11299	EDIMAR APARECIDO DA SILVA
11295	FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI
11411	JAÍNE MASSIRER DA SILVA
11179	JENIFFER REGINA RODRIGUES TCHALIAN
11397	JÉSSICA DA COSTA BRITO
11382	JONATA CRISTINA DOS SANTOS
11235	LUCIANA VIEIRA DE LIMA
11296	LUIS HENRIQUE ZAGO
11328	WANSLEY FERREIRA DE FREITAS
11170	WESLEY SILVA MAUERVERCK
14 inscrições	

VAGA [1087]

Ciências Humanas / Educação / Ensino-aprendizagem

INSC	NOME DO CANDIDATO
11072	ANDRÉ LUIZ REGIS DE OLIVEIRA
11244	BEATRIZ NOGUEIRA MARQUES DE VASCONCELOS
11301	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS
11346	FELIPE VIEIRA GIMENEZ
11355	GEISA CARLA GONÇALVES FERREIRA
11376	JULIO CESAR FRANCISCO
11220	LIZIANA ARAMBULA TEIXEIRA
11294	MICHELINE MEDEIROS DOS SANTOS SANT'ANNA
11479	PRICILA BERTANHA
11383	RONALDO MACIEL PAVÃO
11270	ROSELAINÉ ALVES OLMO

INSC	NOME DO CANDIDATO
11 inscrições	



VAGA [1088]

Ciências Humanas / Educação / Educação Especial

INSC	NOME DO CANDIDATO
11106	ANDRÉA DUARTE DE OLIVEIRA
11281	DANIEL MENDES DA SILVA FILHO
11172	DENISE BACHEGA
11239	EDILSON REBELO DOS SANTOS
11324	JAQUELINE SANTOS VARGAS PLAÇA
11287	JAQUELINE ZANOTTI DALMONECH
11089	JOELMA INÊS EVANGELISTA
11066	JOSE DOUGLAS DE ABREU ARAUJO
11219	LUANA ALMEIDA AYALA
11488	LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHA MAGALHÃES
10983	MARIANA RIBEIRO DO AMARAL
11247	MARY CRISTINA OLIMPIO PINHEIRO
11252	PAULO EDUARDO SILVA GALVÃO
11195	PRISCILLA BASMAGE LEMOS DRULIS
11104	RODRIGO BARBUIO
11439	SUELI DO NASCIMENTO
16 inscrições	

VAGA [1089]

Ciências Humanas / Educação / Tópicos Específicos de Educação

INSC	NOME DO CANDIDATO
11233	ANA CAROLINA SAMPAIO ZDRADEK
11065	CAMILA VIANA DE SOUZA ANDRADE
11099	ELIDIANE MARTINS DE BRITO SILVA
11224	GISELI TAVARES DE SOUZA RODRIGUES
11306	HIGOR ANTONIO DA CUNHA
11059	JULIANA DINIZ GUTIERRES BORGES
11047	MARCUS PEREIRA NOVAES
11307	SIMONE DE CÁSSIA SOARES DA SILVA
11060	TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
9 inscrições	

VAGA [1090]

Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Linguagens de Programação

INSC	NOME DO CANDIDATO
11259	PEDRO HENRIQUE KUROISHI
11255	THIAGO EDGAR BAUCE VENANCIO
2 inscrições	

VAGA [1091]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Mercadologia

INSC	NOME DO CANDIDATO
11044	JÉSSICA ROMAGNOLI FREIRE CAMPOS
11041	JULIANO ROSA DA SILVA
11427	LIGIA AMORIM RIZZO
11057	MARCOS SOUZA DE ALMEIDA
11293	MAURILIO BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA
11290	RAFAELA FLORES KUFF PAIVA
11409	SAMOEL NICOLAU HANEL
11186	WESLEI MAIQUE OLIVEIRA LOPES
11180	WILLIAN DOS SANTOS FLORES
9 inscrições	

VAGA [1092]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas

INSC	NOME DO CANDIDATO
11442	AFONSO GUILHERME FERREIRA EGIDIO ANTIQUEIRA
11421	JEAN CARLOS DA SILVA AMERICO
10929	TATIANA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS GIACOBBO
11208	VANESSA SOUZA
4 inscrições	

VAGA [1093]

Ciências da Saúde / Educação Física

INSC	NOME DO CANDIDATO
11419	ALTEMIR LUIZ DALPIAZ
11425	BRENO BREY D'AURIA
11214	GUILHERME ISAÍAS DE PAULA
11457	IGOR MOREIRA DIAS PEREIRA
11492	JOSE ANTONIO BICCA RIBEIRO
11093	LEONARDO LIZIERO
11159	LETICIA CRISTINA LIMA MORAES
11365	MARIZA ANTUNES DE LIMA
11185	SOLANGE IZABEL BALBINO
11058	VITÓRIA LEITE DA VEIGA
11142	VIVIAN IWAMOTO
11114	WILLIAN JOSÉ BORDIN DA SILVA
12 inscrições	

VAGA [1094]

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Constitucional

INSC	NOME DO CANDIDATO
11372	ADRIANO DOS SANTOS IURCONVITE
11322	ANALICE NOGUEIRA SANTOS CUNHA
11271	ANTONIO JUSTINO DE ARRUDA NETO
11314	CARLA NOURA TEIXEIRA
11134	GABRIELA RANGEL DA SILVA
11402	KÁTIA ALESSANDRA PASTORI TERRIN
11460	MARÍLIA NASCIMENTO DE SOUSA
11081	OSCAR SILVESTRE FILHO
11339	PAULO GOMES DE LIMA JÚNIOR
11210	ROBSON GONÇALVES VALADARES FILHO
10 inscrições	

VAGA [1095]

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Civil

INSC	NOME DO CANDIDATO
11333	ADRIANO DOS SANTOS IURCONVITE
10977	ALLAN FUEZI DE MOURA BARBOSA
11291	ANA ELISA SILVA FERNANDES VIEIRA
11160	ANA LARISSA DA SILVA BRASIL
11321	ARI ROGÉRIO FERRA JÚNIOR
11396	DANIELE DE OLIVEIRA LAZZERES
11276	MAÉVE ROCHA DIEHL

INSC	NOME DO CANDIDATO
11433	SUELEN MAIARA DOS SANTOS ALÉCIO
8 inscrições	

VAGA [1096]

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Teoria Geral do Processo

INSC	NOME DO CANDIDATO
11331	ADRIANO DOS SANTOS IURCONVITE
11377	ALESSANDRA FREI SILVA
11004	NATAN GALVES SANTANA
3 inscrições	

VAGA [1097]

Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Trabalho e Organizacional

INSC	NOME DO CANDIDATO
10941	ALDENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR
11279	ALEXANDRE PITO GIANNONI
11132	MARA DE SOUZA LEAL FERREIRA DA ROSA
11145	MARIA JULIA PEGORARO GAI
11102	VANILSON OLIVEIRA DA SILVA
10978	VIVIAN DE JESUS CORREIA E SILVA
6 inscrições	

VAGA [1098]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis

INSC	NOME DO CANDIDATO
11019	ADHAM NAJEH ABDEL HAMID MOHD MUSTAFA
11417	JÉSSICA DE MORAIS LIMA
11370	LEONARDO DE LIMA NEVES
11410	VILMA LORENA TELLO GAMARRA
4 inscrições	

CPTL - Campus de Três Lagoas**VAGA [1109]**

Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação

INSC	NOME DO CANDIDATO
11311	DIEGO MINATEL
11289	MAXIMILIAN JADERSON DE MELO
2 inscrições	

VAGA [1110]

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Penal

INSC	NOME DO CANDIDATO
11363	ALDO ALMEIDA NUNES FILHO
11266	DOUGLAS BORGES DE VASCONCELOS
11152	ENRICO RILHO SANSEVERINO
11124	FABIO DE SOUSA NUNES DA SILVA
11088	JEFFERSON PATRIK GERMINARI
11329	KIMBERLY FARIAS MONTEIRO
11388	MAURICIO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
11317	NATHALIA DE MORAIS COSCRATO
8 inscrições	

VAGA [1111]

Ciências da Saúde / Medicina / Neurologia

INSC	NOME DO CANDIDATO
11156	BRUNO GONZALES MINIELLO
1 inscrição	

VAGA [1112]

Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica

INSC	NOME DO CANDIDATO
11413	BARBARA AMARO QUEIROZ
11190	EVARISTO JURADO FILHO
11472	FLÁVIA SILVA MOURA
11431	JOÃO GABRIEL CRAVEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
4 inscrições	

VAGA [1113]

Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia

INSC	NOME DO CANDIDATO
11465	KAREN DONAIRE CÔNSOLO
11462	LUIZ FERNANDO PRADO GARCIA
2 inscrições	





VAGA [1114]**Ciências Biológicas / Microbiologia**

INSC	NOME DO CANDIDATO
11361	ALICE FERREIRA DA SILVA
11175	ALINE VIANA BEDNASKI
11050	AMANDA STEFANIE JABUR DE ASSIS
10922	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES
10997	CESAR ARMANDO CONTRERAS LANCHEROS
11360	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA
11446	DOUGLAS DE CASTRO RIBEIRO
11011	EDGAR DOS SANTOS GOMES
11112	ELISÂNGELA DE SOUZA MIRANDA MUYNARSK
11332	FABIOLA LUCINI
10986	FERNANDA CRISTINA LEAL
11034	GABRIEL CAPELLA MACHADO
11274	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA MELANDA
11350	IGOR VINICIUS RAMOS OTERO
11250	JEFERSON VIDART RAMOS
10940	JULIETH DE OLIVEIRA SOUSA
10945	JULLY JESÚS DE LA CRUZ CISNEROS
10960	JUMMA MIRANDA ARAÚJO CHAGAS
11449	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA HIGA
11189	LIDIANE FRANCESCHINI
11412	LUIZA PAULA DA CONCEIÇÃO LOPES
11464	MÁRCIA HELENA SCABORA
10939	MARIA FERNANDA ALVES MARTIN
11109	MARIANA APRIGIO ASSIS MARQUES
11204	MONTCHARLES DA SILVA PONTES
11139	MURILO DE SOUZA QUEIROZ
10931	NAIRANA MITHIELI DE QUEIROZ ESKUAREK MELO
11071	RAÍSSA BENAN ZARA
11015	ROBERTA DE VASCONCELOS RAMIRES COSTA
10957	RODRIGO ANSELMO CAZZANIGA
11468	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS
11098	ROSIANE CIPRIANO DE LIMA
10965	SILVIA RAFAELA MACHADO LINS
11174	SILVIA VENDRUSCOLO MILESI
11016	VINÍCIUS SOARES DE OLIVEIRA
35 inscrições	



CPCX - Campus de Coxim**VAGA [1105]**

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público

INSC	NOME DO CANDIDATO
11245	JODASCIL GONCALVES LOPES
11157	LUÍS GUSTAVO CANDIDO E SILVA
11221	RICARDO SOUZA PEREIRA
3 inscrições	

VAGA [1106]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração

INSC	NOME DO CANDIDATO
11375	ALEXANDRE GARCIA DE FARIAS
10930	DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA
11121	EDUARDO CORNETO SILVA
11349	FERNAN MARTINS FERNANDES FERREIRA
11141	HANDERSON MOLIN BRUN
11364	LEANDRO CARLOS ALVES BEZERRA
11272	PAULA DA SILVA SANTOS
7 inscrições	



CPAR - Campus de Paranaíba**VAGA [1100]**

Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anatomia Patológica Animal

INSC	NOME DO CANDIDATO
11508	ALANDERSON RODRIGUES DA SILVA
11079	ALEX JUNIOR SOUZA DE SOUZA
11357	ANDRÉIA VIELMO
11242	ERYCA CEOLIN LAMEGO
11030	FERNANDO ANTONIO MOREIRA PETRI
11246	FLÁVIA BARBIERI BACHA
11165	GILBERTO GONÇALVES FACCO
11082	LARISSA LOBEIRO DE SOUZA
11369	LETICIA GOMES ZANFAGNINI
10999	LÍGIA FERNANDES GUNDIM
11205	LUCAS DE SOUZA QUEVEDO
11000	MAYARA CAROLINE ROSOLEM
11237	PAULA BATISTA DE ALVARENGA
10982	RICARDO PEREIRA LAUB
11267	SILAS FERNANDES ETO
11129	STHEFANY DA CUNHA DIAS
16 inscrições	

VAGA [1101]

Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anestesiologia Animal

INSC	NOME DO CANDIDATO
11304	CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA
10943	MARINA LOPES CASTRO
10937	MATHEUS ROCHA RIBEIRO
11405	TALITA LOPES SERRA
4 inscrições	

VAGA [1102]

Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica Cirúrgica Animal

INSC	NOME DO CANDIDATO
11074	DHEYWID KARLOS MATTOS SILVA
11494	EDNA CRISTIANE DA MATTA
11087	NATALIA YOSHIOKA DE VIDIS
11430	RAFAEL DE OLIVEIRA REIS
4 inscrições	

CPCS - Campus de Chapadão do Sul**VAGA [1104]**

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas

INSC	NOME DO CANDIDATO
11163	CELINA MARTINEZ GEORGES
11085	JOÃO PEDRO FERRAZ ZANETONI
11029	LUCAS CAVALCANTE MACHADO
10966	LUIZ HENRIQUE BOTELHO
11249	MARCEL DOS SANTOS CABRAL
11077	STELLA VANNUCCI LEMOS ARCANJO
6 inscrições	

CPNV - Campus de Naviraí**VAGA [1107]**

Área: Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo

INSC	NOME DO CANDIDATO
11507	ANDRESSA DE SÁ MORANDE
11358	DELCEMAR MARQUES TEODOZIO
11356	DIOGO ISAO SANTOS SAKAI
11103	FABIANA MIANO MORI
11475	FELIPE AUGUSTO ARGUELLO DE SOUZA
10928	FELIPE BULLER BERTUZZI
10963	IZABEL RODRIGUES LEITE
11298	JOSÉ ANTONIO GUARIENTI
11063	LUÃ GUSTAVO DA SILVA TACHIBANA
11280	LUCAS BROGGIO
11166	LUIZ FERNANDO PEREIRA LOPES
11441	NERISÍRLEY BARREIRA DO NASCIMENTO
11288	RAFAELA BENAN ZARA
11313	REJANE MARTINS VIEGAS DE OLIVEIRA
14 inscrições	



CPPP - Campus de Ponta Porã**VAGA [1108]**

Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação

INSC	NOME DO CANDIDATO
11196	JULIANA DA COSTA FEITOSA
1 inscrição	

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369385** e o código CRC **9B6E6634**.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004948/2026-19

SEI nº 6369385





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 53, DE 23 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 23/2026, torna pública a **divulgação definitiva das inscrições indeferidas**, do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para os cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme disposto abaixo:

DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

A relação definitiva dos candidatos que tiveram a inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO** deste edital.

Gislene Walter da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 53, DE 23 DE ABRIL DE 2026****RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA****ESAN - Escola de Administração e Negócios****VAGA [1116]**

Ciências Humanas / Ciência Política / Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11426	AMANDA CAROLINE HARUMY OLIVEIRA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11137	ANDRÉ LEITE ARAUJO	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.
11014	DANIEL SEBASTIAN GRANDA HENAO	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.
11453	GUILHERME FRIZZERA LOYOLA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11127	JEAN SANTOS LIMA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11416	JOÃO FERNANDO FINAZZI	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11116	JOÃO VITOR TOSSINI	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.
11381	LUIZ FERNANDO CASTELO BRANCO REBELLO HORTA	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11223	MARIANA DAVI FERREIRA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11261	MONICA MONTANA MARTINEZ	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11481	NATALI LAISE ZAMBONI HOFF	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11031	RAFAEL HENRIQUE DIAS MANZI	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.
10924	VICENTE GIACCAGLINI FERRARO JUNIOR	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11407	VINÍCIUS HENRIQUE MALLMANN	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga



FAENG - Faculdade de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo e Geografia**VAGA [1117]**

Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Propriedades Físicas das Rochas

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
10969	ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA NETO	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.

FAMED - Faculdade de Medicina**VAGA [1120]**

Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11240	CAMILA CRISTINA TORMENA	Deixou de anexar o comprovante de especialista ou residência médica exigido para a vaga
11501	CAMILA DAYANE DA SILVA BISPO CASTILHO	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga Deixou de anexar o comprovante de especialista ou residência médica exigido para a vaga
11338	DIANA CUNHA KARMOUCHE	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga



FAODO - Faculdade de Odontologia**VAGA [1126]**

Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
10990	KAIQUE LEITE DE LIMA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga

VAGA [1127]

Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11395	CAMILLA DE MARCHI SANCHES AZEVEDO	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado
11415	CAROLINA SCHMITT WALKER	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado

VAGA [1128]

Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11323	FELIPE CAMARGO MUNHOZ	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11326	TATIANA FERREIRA ROBAINA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga

VAGA [1129]

Ciências da Saúde / Odontologia / Cirurgia Buco-maxilo-facial

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11491	HUGO MITUO DE OLIVEIRA	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado

INFI - Instituto de Física**VAGA [1130]**

Ciências Exatas e da Terra / Física

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11230	ANA CLARISSA HENRIQUE KOLBOW	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
10932	HYGOR CHAVES DA SILVA	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga e Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado

INQUI - Instituto de Química**VAGA [1132]**

Ciências Exatas e da Terra / Química

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11362	DANIELE MARCONDES FERREIRA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11278	FRANCIANI CÁSSIA SENTANIN	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11183	JOÃO PAULO DE SOUZA FERREIRA	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11308	KENIA NAARA PARRA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11017	NUDSON SOUZA SANTOS	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.
10944	REGINA NOBRE VARGAS	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga

VAGA [1133]

Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Inorgânica

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11305	DANNYELLE DA SILVA E SILVA	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11258	LIDERLANIO DE ALMEIDA ARAUJO	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga

VAGA [1135]

Engenharias / Engenharia Química

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11352	CAROLINE GAGLIERI	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11420	FELIPE WALLYSSON FERREIRA DE OLIVEIRA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11351	GABRIELA OLIVEIRA VICENTE	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado

CPAQ - Campus de Aquidauana**VAGA [1099]**

Ciências Humanas / Educação / Fundamentos da Educação

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11368	HENRIQUE REZENDE UNTEM	Deixou de anexar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado
10959	ZILDA ALVES DE SOUZA	O comprovante de graduação não atende à formação exigida para a vaga O comprovante de pós-graduação não atende à formação exigida para a vaga



CPAN - Campus do Pantanal**VAGA [1087]**

Ciências Humanas / Educação / Ensino-aprendizagem

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
10947	GLEYDSON DA PAIXÃO TAVARES	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.
10994	MAURICIO AIRES VIEIRA	Deixou de enviar documento de identificação pessoal
11500	PAULA CAROLINE PEPA OLIVEIRA	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga

VAGA [1088]

Ciências Humanas / Educação / Educação Especial

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11023	ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
10979	MAURICIO AIRES VIEIRA	Deixou de anexar documento de identificação oficial.
11260	ROSA ALESANDRA RODRIGUES CORRÊA	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado

VAGA [1091]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Mercadologia

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11343	CLAUDIA VERA DA SILVEIRA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11286	FABIANO DOTTO	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga

VAGA [1092]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11097	JENIFER FERREIRA GONZAGA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11227	LEANDRO CEARENÇO LIMA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11076	MARCELINO ARMINDO MONTEIRO	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga

VAGA [1093]

Ciências da Saúde / Educação Física

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11385	CLÓVIS JACOB MARTINS	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11340	GIANFRANCO SGANZERLA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga

VAGA [1094]

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Constitucional

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11392	CAROLINA SOARES HISSA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
11122	CRISTIANO WEBER	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.
11478	GABRIEL VIEIRA TERENCE	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado
10955	JULIANA TOMIKO RIBEIRO AIZAWA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga

VAGA [1096]

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Teoria Geral do Processo

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11091	GABRIEL APARECIDO ANIZIO CALDAS	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.
10956	JULIANA TOMIKO RIBEIRO AIZAWA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga

VAGA [1097]

Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Trabalho e Organizacional

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11394	EZIO ALVES DA SILVA JR	Deixou de anexar comprovante de pós-graduação em nível de doutorado

VAGA [1098]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
10968	CRISLAINE FERREIRA COELHO	Deixou de anexar comprovante de pós-graduação em nível de doutorado





CPTL - Campus de Três Lagoas**VAGA [1109]**

Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11209	JOÃO DOMINGOS FERREIRA MUNDIM	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado
11379	RUDINEI MARTINS DE OLIVEIRA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.

VAGA [1110]

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Penal

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11471	DANIELA BORGES FREITAS	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado
11143	DANIELE BITTENCOURT	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado
11390	MARCOS VINICIUS MASSAITI AKAMINE	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado
11140	THAÍS DOS SANTOS SOUZA	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado

VAGA [1111]

Ciências da Saúde / Medicina / Neurologia

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11133	LIANA GARCIA NUNES	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga Deixou de anexar o comprovante de especialista ou residência médica exigido para a vaga

VAGA [1112]

Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11432	FERNANDA FURUKAWA PEDRINI	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.

VAGA [1114]

Ciências Biológicas / Microbiologia

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11202	CAMILA MICHELE DE SOUZA HOSSOTANI	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.
11285	GISELE PIGATTO	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.
11055	JÚLIO HENRIQUE FERREIRA DE SÁ QUEIROZ	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.
11275	THOMÁZ DA SILVA GUERREIRO BOTELHO	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.

CPCX - Campus de Coxim**VAGA [1105]**

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
10953	FERNANDO DUTRA RIVELLO	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado

VAGA [1106]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
10961	LENIR CARVALHO CARNEIRO	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado
10962	MARIA LOPES BARBOSA DOS SANTOS	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado
10949	OMAR OURO-SALIM	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.

CPAR - Campus de Paranaíba**VAGA [1100]**

Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anatomia Patológica Animal

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11048	YARA DE OLIVEIRA BRANDAO	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga

VAGA [1101]

Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anestesiologia Animal

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11248	LIDIA MITSUKO MATSUBARA	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga
10933	VERÔNICA BATISTA DE ALBUQUERQUE	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.

VAGA [1102]

Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica Cirúrgica Animal

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11008	STERFESON WALLYS LIMA PIMENTEL	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado

CPCS - Campus de Chapadão do Sul**VAGA [1104]**

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11469	MARCOS MEURER DA SILVA	Deixou de anexar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado

CPNV - Campus de Naviraí**VAGA [1107]**

Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11028	LUCAS CAVALCANTE MACHADO	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga. O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.

CPPP - Campus de Ponta Porã**VAGA [1108]**

Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
11454	HEBERSON TEIXEIRA DA SILVA	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga. O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369387** e o código CRC **F8DBFF14**.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004948/2026-19

SEI nº 6369387





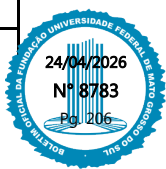
EDITAL Nº 231/2026-PROECE/UFMS

Resultado do Cadastro de Candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
GIULIA DA SILVA GAMARRA	202121020222	Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Pará, Município de Santarém / João Batista Sarmento dos Santos Neto	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	Fapec
LETÍCIA GERMANOTTA CINEMA	202229110281	Escola de Artes Perfil 1 - Comunicação e Mídias Sociais / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação



CAUÊ RODRIGUES AZAMBUJA	202429010060	Escola de Artes Perfil 2 - Comunicação e Mídias Sociais - Estágio ou PIBID / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
ANA CLARA BEFFART BRITO	202229040038	Escola de Artes Perfil 2 - Comunicação e Mídias Sociais - Estágio ou PIBID / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
SARAH EDUARDA CAVALCANTI SOUSA	202529010088	Escola de Artes Perfil 2 - Comunicação e Mídias Sociais - Estágio ou PIBID / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
IGOR HERRERA LOPES DOS SANTOS	202512010322	Escola de Dança Perfil 1 - Apoio à Escola de Dança / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
CRISTHIANE RIBEIRO ALVES	202630030234	Escola de Dança Perfil 2 - Teatro / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
APAULO ROBERTO PAIM LOPES	202530020520	Escola de Dança Perfil 3 - Dança / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
NICOLY RIQUELME DOS SANTOS	202329120564	Escola de Dança Perfil 3 - Dança / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
CLEVER MATTOS FRANCO FILHO	202031020401	Escola de Dança Perfil 3 - Dança / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
JEHFERSON GUIMARÃES ALVES DA	202629060060	Escola de Dança Perfil 3 - Dança / Rozana Vanessa Fagundes Valentim	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação

ROSA		de Godoi			
JÚLIA FERNANDES CORDEIRO	202529070390	Escola de Dança Perfil 3 - Dança / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
AMÓS DO CARMO MOREIRA	202329060332	Escola de Música Perfil 1 - Apoio à Escola de Música / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
PEDRO ZUBKO BORGES	202429060075	Escola de Música Perfil 2 - (Violão ou Teclado ou Violino) / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
PEDRO DE ANDRADE LOPES IRINEU DE SOUZA	202129060029	Escola de Música Perfil 2 - (Violão ou Teclado ou Violino) / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
LUCAS ESCOBAR ANTUNES	202329060030	Escola de Música Perfil 2 - (Violão ou Teclado ou Violino) / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
ANDRE LUIZ TERÊNCIO RAMÃO	201829060180	Escola de Música Perfil 2 - (Violão ou Teclado ou Violino) / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
JOELYSOON DE ALMEIDA SANTOS	202129060134	Escola de Música Perfil 2 - (Violão ou Teclado ou Violino) / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
GABRIEL DOS SANTOS	201929060041	Escola de Música Perfil 2 - (Violão ou Teclado ou Violino) / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação
TIAGO FRANCISCO PEREIRA	202529060158	Escola de Música Perfil 2 - (Violão ou Teclado ou Violino) / Rozana Vanessa Fagundes Valentim	Abril/2026 a Julho/2026	R\$ 700,00	UFMS - Arrecadação

2. DA LISTA DE ESPERA

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Classificação
THIAGO FELICIANO ALVES	202224060243	Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Pará, Município de Santarém / João Batista Sarmiento dos Santos Neto	1º
LUISA CARVALHO FERREIRA	202529010177	Escola de Artes Perfil 1 - Comunicação e Mídias Sociais / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	1º
GABRIEL AUGUSTO BRANDÃO MONTEIRO	202029110210	Escola de Artes Perfil 1 - Comunicação e Mídias Sociais / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	2º
ADRIELLE CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	202529070234	Escola de Artes Perfil 1 - Comunicação e Mídias Sociais / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	3º
MARIANI LANZA PEREIRA	202529070315	Escola de Artes Perfil 1 - Comunicação e Mídias Sociais / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	4º
JÚLIA ORTEGA VIEIRA	202429070011	Escola de Artes Perfil 1 - Comunicação e Mídias Sociais / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	5º
NICOLY RIQUELME DOS SANTOS	202329120564	Escola de Dança Perfil 1 - Apoio à Escola de Dança / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	1º
FILIPE DOS SANTOS BARBOSA	202429060261	Escola de Música Perfil 1 - Apoio à Escola de Música / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	1º

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para o envio da documentação.

3.1.1. As bolsas pagas pela UFMS, o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.

3.1.2. As bolsas pagas pela Fapec, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

3.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o

pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e à Coordenação da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 23 de abril de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



ANEXO - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(Edital nº 01/2026 - PROECE/UFMS)

1. FONTE PAGADORA

UFMS () FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA - FAPEC ()

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO / UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada por meio da Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025 e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o



terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;

b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.

c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.

d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

Local e data Assinatura do(a) Bolsista



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373386** e o código CRC **FC034CA8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037776/2025-89

SEI nº 6373386





EDITAL Nº 232/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada por meio da Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada por meio da Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.007106/2026-19, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão em favor do Projeto de Extensão “Desenvolvimento e implementação de metodologia para melhoria e otimização de processos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura e Pecuária (SPOA/MAPA)”, sob a coordenação do servidor João Batista Sarmiento dos Santos Neto, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	Siape	Valor da Bolsa	Lotação	Vigência da Bolsa	Função
Rodrigo Cesar Sakamoto	232*****	R\$ 1.500,00	Agetic	abril/2026 a março/2027	Banco de dados e programador web
Enzo Andrade Terra	332*****	R\$ 1.500,00	Agetic	abril/2026 a março/2027	Analista de IA e programador web
Leonardo Serra Victorio	104*****	R\$ 2.000,00	Agetic	abril/2026 a março/2027	Analista de IA e automação

2. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO A ESTUDANTE

Nome Completo	RG A	Valor da Bolsa	Curso	Vigência da Bolsa	Função
Bruna Maria Cunha Sousa	202602016	R\$ 2.500,00	Engenharia de Produção	abril/2026 a junho/2027	Aluna Bolsista

2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.



2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

2.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.

2.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 23 de abril de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373398** e o código CRC **9394A0FB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007106/2026-19

SEI nº 6373398





EDITAL Nº 235/2026 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 38/2026 (EXT 2026)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 38, de 29 de janeiro de 2026 e o contido no processo SEI nº 23104.001570/2026-00, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
CPAN	20/05/2026	12	Civilistas do Pantanal - Estudos Avançados de Direito Civil	LHZXZ.140426	Maisa de Souza Lopes
CPAN	20/04/2026	3	Habilidades sociais nas escolas	A3IZD.200226	Livia Amorim Cardoso
CPAN	05/05/2026	6	Robótica Educacional na Escola Pública: Capacitação de Professores com Arduino	SEOEO.050326	Murilo Oliveira Machado
CPAN	01/06/2026	12	Zoologia do Pantanal: formação docente e educação científica para a conservação da fauna regional	Q9CWO.310326	Taciana Martins Barbosa Ferrao
CPAR	14/04/2026	60	Consultoria na Prática	QPMNJ.110326	Wesley Ricardo de Souza Freitas
CPCS	25/04/2026	33	Horta Escolar Sustentável	CIWEO.100426	Cassiano Garcia Roque
CPCX	25/05/2026	24	“Inglês para a Comunidade: Comunicação, Inclusão e	GQVIH.090426	Vilson Crescencio de Jesus



			Oportunidades”		
CPCX	20/04/2026	24	Saúde em Dia para a Pessoa Idosa - UnAPI/UFMS Polo Coxim	CSHYI.310326	Alessandro Rodrigues Perondi
CPPP	09/05/2026	12	Jarýi Porã	ZL6ZX.240326	Priscila Silva Martins
CPTL	04/05/2026	12	Conceitos e Práticas de Atividades Financeiras, abordagens sobre Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Dicas Econômicas	BNZNU.060326	Geraldo Luiz Filho
CPTL	22/05/2026	12	Série de postagens sobre as principais condições neurológicas - LANN	ZYOQ4.090426	Andre Valerio da Silva
CPTL	16/05/2026	40	TEKO PORÃ: Saúde e Meio Ambiente	PFXA4.220326	Catchia Hermes Uliana
FACH	29/01/2026	6	Grupo de Estudo sobre a Teoria da Subjetividade na perspectiva cultural-histórica em Mato Grosso do Sul	MD4KI.120426	Alexandra Ayach Anache
FACH	05/05/2026	32	O trabalho do psicólogo na área de Psicologia do Trabalho: reflexões críticas	H6RPE.310326	Branca Maria de Meneses
FACH	09/03/2026	12	Saberes Indígenas na Escola	V3OE4.110226	Antonio Hilario Aguilera Urquiza
FACOM	18/05/2026	15	Plataforma WEB para ajudar no gerenciamento de escalas e recursos das Unidades Básicas da Saúde da Família (UBSF)	MRJCT.090426	Valeria Quadros dos Reis
FAED	30/04/2026	12	Rede de Formação Inclusiva: Tecendo Saberes e Práticas para a Equidade na Educação Básica	EYJAU.160426	Milene Bartolomei Silva
INMA	30/04/2026	6	Semana Integrada da	SVC5B.130426	Rogers Barros de

			Matemática 2026		Paula
INQUI	07/05/2026	43	Biomás do Brasil: Cores, Aromas e Saberes	DNRYD.120326	Sergio Carvalho de Araujo

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
AGEAD/RTR	01/05/2026	2	III Seminário de Extensão do Programa UFMS Digital	WJLK7.200426	Ana Carolina Pontes Costa
PROECE/RTR	18/05/2026	60	Promoção de Atividades de Cultura, Esporte e Desenvolvimento Socioeducativo para Jovens e Adultos Vulneráveis - Cooperação Técnica UFMS e ASMMP	FLAW8.160426	Patricia Colombo Mescolotti

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo



ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 23 de abril de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373470** e o código CRC **B3AF904B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001570/2026-00

SEI nº 6373470





EDITAL Nº 233/2026 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 163/2026 - Proece/UFMS

Concessão de Bolsa de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.022819/2023-60, torna pública a Retificação do Edital nº 163/2026 - Proece/UFMS - Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão “PROGELI - UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas”, sob a coordenação da servidora Gabriela Claudino Grande, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 163/2026 - PROECE/UFMS

Onde se lê:

Nome completo	RG A	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Lucas Leque	202 401 017	R\$ 1.500,00	março/2026 a dezembro/2026	Coordenador pedagógico do Italiano, francês, japonês, Guarani e Português como língua estrangeira

Leia-se:

Nome completo	RG A	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Lucas Brites Leque	202 401 017	R\$ 1.667,00	abril/2026 a dezembro/2026	Coordenador pedagógico do Italiano, francês, japonês, Guarani e Português como língua estrangeira

Campo Grande, 23 de abril de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373424** e o código CRC **56366B4A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022819/2023-60

SEI nº 6373424





EDITAL Nº 234/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada por meio da Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada por meio da Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.022819/2023-60, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão em favor do Projeto de Extensão “PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas”, sob a coordenação de Gabriela Claudino Grande (Faalc), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome	RGA	Valor da Bolsa	Vigência	Função
Veronica Bautista Robles	202001402	R\$ 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professora de Espanhol
Linoel de Jesus Leal Ordonez	202401241	R\$ 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professor de Espanhol
Rafael William Silva de Abreu	202629130271	R\$ 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professor de Inglês
Maria Eduarda Ribeiro Silva	202529070072	R\$ 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professora de Inglês
Rodrigo Broch Fernandes de Araújo	202621020035	R\$ 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professor de Inglês
Sophia Gregorio Barbosa de Campos	202420010164	RS 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professora de Inglês
Ana Clara da Costa Marques Morato	202330080295	RS 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professora de Inglês
Larissa Castro da Silva	202432900950	RS 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professora de Inglês
Maurício Szczypior Marin	202307440027	RS 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professor de Inglês
Henrique dos Santos Mosciaro	202329120351	RS 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professor de Guarani



Giulianne Ramires Oshiro	202020010159	RS 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professora de Japonês
Giovanna de Campos Cabreira	202532951742	RS 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Apoio Pedagógico
Débora Zaratín dos Santos Miguel	202329130187	RS 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Apoio Pedagógico
Guilherme da Silva Palacio Batista	202029010240	RS 850,00	abril/2026 a junho/2026	Comunicação e Marketing
Yan José Vilella Leite	202425010014	RS 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Apoio Pedagógico
Chanelle Sérine Corcia	*	R\$ 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professora de Francês
Sabrina Barros Xavier	*	R\$ 945,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professora de Português para estrangeiros
Nuna Luiza Kim Jones Arakaki	*	R\$ 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professora de Inglês
Mariana Alves	*	RS 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professora de Francês
Silmara Soares Carreira	*	R\$ 850,00	abril/2026 a dezembro/2026	Professora de Inglês

*Membro externo

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 23 de abril de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



23/04/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373450** e o código CRC **0112CDE5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022819/2023-60

SEI nº 6373450





EDITAL Nº 236/2026 - PROECE/CPAQ/UFMS

Retificação do Edital nº 180/2026 - Proece/Cpaq/UFMS

Processo Seletivo para Ingresso no curso de Especialização em Conexões Interdisciplinares entre Metodologias Ativas, Educação Especial e Neurociência

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, e do Campus de Aquidauana, no uso de suas atribuições, seguindo o disposto na Resolução COPP nº 1.036/2025, que estabelece as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Especialização da UFMS, torna pública a Retificação do Edital nº 180/2026 - Proece/Cpaq/UFMS, referente ao Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Especialização em Conexões Interdisciplinares entre Metodologias Ativas, Educação Especial e Neurociência.

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Onde se lê:

DATA	ATIVIDADE
30/03/2026	Abertura do período de inscrições e envio dos documentos pelo site https://posgraduacao.ufms.br/portal
22/04/2026	Término do período das inscrições e envio dos documentos
24/04/2026	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
24/04/2026 até 27/04/2026	Período de recurso para inscrições indeferidas
28/04/2026	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas
29/04/2026	Divulgação do Resultado Final dos candidatos selecionados, incluindo lista de espera
30/04/2026 a 11/05/2026	Período de matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
12/05/2026	Divulgação do Edital de estudantes matriculados
15/05/2026	Início das aulas (previsão)

1.2. Leia-se:

DATA	ATIVIDADE
30/03/2026	Abertura do período de inscrições e envio dos documentos pelo site https://posgraduacao.ufms.br/portal



04/05/2026	Término do período das inscrições e envio dos documentos
05/05/2026	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
06/05/2026 até 07/05/2026	Período de recurso para inscrições indeferidas
08/05/2026	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas
08/05/2026	Divulgação do Resultado Final dos candidatos selecionados, incluindo lista de espera
08/05/2026 a 20/05/2026	Período de matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
21/05/2026	Divulgação do Edital de estudantes matriculados
22/05/2026	Início das aulas (previsão)

Campo Grande, 23 de abril de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO,
Diretora do Campus de Aquidauana.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Grazielle Lourenço Toledo, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373477** e o código CRC **D842CFCB**.

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003166/2026-62

SEI nº 6373477





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 125/2026 – PROPP/UFMS

CONCESSÃO DE BOLSAS EM PROJETO DE PESQUISA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 287-COPP/UFMS, de 26 de janeiro de 2021, e na Resolução nº 648-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e considerando o Processo SEI nº 23104.003590/2026-15, torna pública a concessão de bolsas de pesquisa a estudantes para participarem do Projeto de Pesquisa intitulado “Laboratório Célula BIM Centro-Oeste”, aprovado pela Resolução nº 1.198-COPP/UFMS, de 17 de abril de 2026, sob a coordenação da servidora docente Mayara Silva Dias (FAENG), protocolo no Sigproj nº TER8B.110226, nos termos do Plano de Trabalho e do Acordo de Parceria nº 01/2026-UFMS, celebrado entre a UFMS, a Rede Catarinense de Inovação – RECEPETI e a FAPEC, a serem pagas diretamente pela FAPEC.

1. DOS ESTUDANTES DA UFMS

Nome	RGA	Unidade	Valor da Bolsa (R\$)	Mês de Início	Mês de Término	Função
Juliana Oliveira Cardoso Candia	202508990	FAENG	2.600,00	04/2026	09/2026	Apoio à Pesquisa
Nicole Ortiz Paulon	2023.2101.031-0	FAENG	700,00	04/2026	09/2026	Apoio à Pesquisa
Paulo Alexandre Santana Cáceres Gonçalves de Oliveira	2023.2101.045-0	FAENG	700,00	04/2026	09/2026	Apoio à Pesquisa
Pedro Dias Lourenço Gil	2025.2101.005-4	FAENG	700,00	04/2026	09/2026	Apoio à Pesquisa
Robson Luiz Matussi Junior	2022.2101.042-3	FAENG	700,00	04/2026	09/2026	Apoio à Pesquisa
Thiago de Souza Maram	2024.2101.011-7	FAENG	700,00	04/2026	09/2026	Apoio à Pesquisa
Yasmim Nunes da Cunha	2024.2101.028-1	FAENG	700,00	04/2026	09/2026	Apoio à Pesquisa
Julia Perondi Nágera	2022.2101.037-7	FAENG	700,00	04/2026	09/2026	Apoio à Pesquisa
Matheus Gil Calegari	2024.2101.032-0	FAENG	700,00	04/2026	09/2026	Apoio à Pesquisa
Mariana Oliveira Abrahão	2024.2101.019-2	FAENG	700,00	04/2026	09/2026	Apoio à Pesquisa

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 2.1. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste Edital, por meio do e-mail dipeq.propp@ufms.br.
- 2.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.
- 2.3. Quanto às bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador do Projeto deverá providenciar, junto à FAPEC, o Termo de Concessão em Processo SEI vinculado ao Projeto, bem como os pagamentos mensais.
- 2.4. O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilidade financeira do projeto de pesquisa.

Campo Grande, 22 de abril de 2026

MAYARA SILVA DIAS,
Coordenadora do Projeto.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Silva Dias, Professora do Magistério Superior**, em 23/04/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368936** e o código CRC **E31F0A06**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 22-CPNV/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES DO CPNV PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FLUXO CONTÍNUO

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 515-CAS/CPNV/UFMS, de 10 de fevereiro de 2025, torna pública a homologação das inscrições e resultado preliminar do processo de seleção de servidores do Câmpus de Naviraí para participação no Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta Seges/SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68-PROGEP/UFMS, de 21 de novembro de 2024, e nas disposições deste Edital.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR

SERVIDOR	REGIME DE EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
Joao Pedro Ferraz Zanetoni	Parcial	Deferido/Aprovado

DANIEL HENRIQUE LOPES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370347** e o código CRC **9E00D63C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026-CPOS-PROFLET/CPTL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL do Câmpus de Três Lagoas, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital, os membros da Comissão Acadêmica Local de Curso para a **37ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 05 de maio de 2026, às 14h, por videoconferência, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da Ata da Reunião anterior (6280327);
2. Expediente;
3. Homologação de Resoluções emitidas ad referendum;
4. Assuntos Diversos.

SILVELENA COSMO DIAS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvelena Cosmo Dias, Presidente de Colegiado**, em 22/04/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370217** e o código CRC **A8DBB6CC**.

COMISSÃO ACADÊMICA DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001945/2026-32

SEI nº 6370217





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital, os membros do Colegiado para **Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia **28 de abril de 2026, às 14h30min, de forma remota, link: <https://meet.google.com/rva-xdnu-wgi>**, para tratar do seguinte assunto:

1. Homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*.

Corumbá, 23 de abril de 2026.

VALMOR RECKZIEGEL

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valmor Reckziegel, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 23/04/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366053** e o código CRC **549968C0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone: 67 3234-6813/6889

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000396/2026-79

SEI nº 6366053





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2026

A PRESIDENTE do Núcleo Docente Assistencial Estruturante do Programa de Residência Uniprofissional em Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital, seus membros para a QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA do ano de 2026, a realizar-se no dia 30 de abril de 2026, às 10h, por videoconferência (<https://meet.google.com/hwn-vnkd-hen>), para tratar dos seguintes assuntos:

1. Atendimentos via AGHU e novas possibilidades de ações vinculadas ao SUS;
2. Semana padrão;
3. Reorganização dos setores do HU;
4. Revisão das fichas de avaliação;
5. Tópicos especiais 2026-2;
6. Outros assuntos.

Campo Grande, 17 de abril de 2026.

THAÍS FERRO NOGARA DE TOLEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferro Nogara de Toledo, Professora do Magistério Superior**, em 23/04/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364568** e o código CRC **5B1409A7**.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PSICOLOGIA CLÍNICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7701
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 5-FACH/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS (FACH) PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 1-FACH/UFMS, de 16 de janeiro de 2026, torna público o Resultado Final do processo de seleção de servidores da Faculdade de Ciências Humanas para o Programa de Gestão e Desempenho - PGD/Fach

1. RESULTADO FINAL

A relação com o Resultado Final dos servidores selecionados encontra-se na forma do Anexo a este Edital.

Campo Grande, 23 de abril de 2026.

CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA



ANEXO - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES NA MODALIDADE TELETRABALHO
(Edital nº 5-FACH/UFMS, de 23 de abril de 2026)

UNIDADE	NOME DO/A CANDIDATO/A	RESULTADO
Fach	Regina Aurora Jara Puker de Sousa	Selecionada

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Rodrigues da Silva, Presidente de Conselho**, em 23/04/2026, às 19:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370974** e o código CRC **FD3D4FCE**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7311

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012597/2024-58

SEI nº 6370974





EDITAL N° 02/2026

**I HACKATHON DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO**

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio do Laboratório de Estudos Urbanos, torna público o presente Edital prorrogando o prazo para as inscrições no **I Hackathon de Políticas Públicas do Mato Grosso do Sul** e adequando os demais prazos relacionados.

....

5. NOVO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Abertura das inscrições	Publicação do edital
Encerramento das inscrições	3 de maio
Divulgação do resultado final das inscrições	8 de maio
Realização do I Hackathon de Políticas Públicas de Mato Grosso do Sul	17 de maio

Campo Grande, 23 de abril de 2026

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Passamani, Professor do Magisterio Superior**, em 23/04/2026, às 22:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373946** e o código CRC **11100097**.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008410/2026-83

SEI nº 6373946





EDITAL Nº 15-INISA/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta Seges-Sgprt/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024, e na Instrução Normativa nº 69-GAB/Progep/UFMS, de 25 de novembro de 2024, e na Resolução nº 1176-CAS/INISA/UFMS, de 7 de agosto de 2025, torna público o RESULTADO FINAL do processo de seleção de servidores do INISA para o Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

1. Resultado Final

1.1 A relação com o Resultado Final dos servidores selecionados (fluxo contínuo - Abril/2026) está disposta no quadro abaixo:

UNIDADE	NOME	REGIME DE EXECUÇÃO	RESULTADO
COAD/INISA	Magno da Fonseca Cacao	Teletrabalho Parcial	Deferido

NATHAN ARATANI,
Diretor do Inisa.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365965** e o código CRC **EA9719AA**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL da Escola de Administração e Negócios, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado para a 14ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2026, às 14 horas, pela plataforma on-line google meet, no seguinte link: <https://meet.google.com/cnb-aosj-hus>, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação/assinatura da ata da reunião anterior;
2. Expediente;
3. Aprovar das resoluções ad referendum;
4. Assuntos diversos;

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel, Presidente de Colegiado**, em 22/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6369527** e o código CRC **18C9C3CC**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-3560

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 91, DE 23 DE ABRIL DE 2026

CONCESSÃO DE BOLSA A MEMBRO DA CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, no uso de suas atribuições legais e das disposições constantes na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 (alterada pela Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), torna pública a concessão de bolsa, a ser paga diretamente pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), nos termos do Plano de Trabalho do Contrato nº 102/2021, firmado entre UFMS e Fapec.

1. A presente concessão de bolsas (**ANEXO**) está vinculada à **Portaria nº 51-AGEAD/RTR/UFMS, de 20 de abril de 2026(*)**, que designa os membros da Comissão de **Consultoria Estratégica em Desenvolvimento Curricular**, prevista no Plano de Trabalho do Contrato nº 102/2021.
2. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec e a fonte de pagamento é proveniente do **Contrato nº 102/2021-UFMS-Fapec**.
3. Este Edital poderá ser revogado por decisão unilateral da Agência de Educação Digital e a Distância, desde que motivada administrativamente.
4. As comunicações, solicitações e eventuais recursos referentes a este Edital deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail selecao.agead@ufms.br. O prazo para interposição de recurso será de até cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO - CONCESSÃO DE BOLSA A MEMBRO DA CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

(EDITAL AGEAD Nº 91, DE 23 DE ABRIL DE 2026)

BOLSISTA	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	PARCELAS
ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS GOMES	Consultoria Estratégica em Desenvolvimento Curricular	Abril/2026	R\$ 10.000,00	3
MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA	Consultoria Estratégica em Desenvolvimento Curricular	Abril/2026	R\$ 10.000,00	3
NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Consultoria Estratégica em Desenvolvimento Curricular	Abril/2026	R\$ 10.000,00	3
FABIOLA PANTOJA OLIVEIRA ARAUJO	Consultoria Estratégica em Desenvolvimento Curricular	Abril/2026	R\$ 10.000,00	1
LIVIANE PONTE REGO	Consultoria Estratégica em Desenvolvimento Curricular	Abril/2026	R\$ 10.000,00	1
YOMARA PINHEIRO PIRES	Consultoria Estratégica em Desenvolvimento Curricular	Abril/2026	R\$ 10.000,00	1

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373851** e o código CRC **C25E3484**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 10 - AGINOVA/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Inovação - Aginova, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68-PROGEP/UFMS, de 21 de novembro de 2024, e na Instrução Normativa nº 16-AGINOVA/UFMS, de 7 de janeiro de 2025, torna público o resultado final do processo de seleção de servidores da Agência de Inovação - Aginova para o Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, objeto do Edital nº 1 - Aginova/UFMS, de 9 de janeiro de 2026.

1. RESULTADO FINAL

1.1. A relação com o resultado final das inscrições na modalidade teletrabalho em regime de execução parcial está disposta no ANEXO I deste edital;

1.2. Não houve interposição de recurso administrativo.

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO,
Diretor.

ANEXO I – RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES NA MODALIDADE



TELETRABALHO EM REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL
EDITAL – Nº 10/2026 - AGINOVA/UFMS

UNIDADE	NOME	RESULTADO
SEPCTI/AGINOVA	ANDRE WILLIAN CASTRO KING	Deferido

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmiento dos Santos Neto, Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6361806** e o código CRC **A2AFAAF2**.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000428/2026-37

SEI nº 6361806





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 34/2026-UFMS, Processo n.º 23104.005306/2026-37, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a empresa JEF Assistencia Produção Capacitação e Eventos LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para fornecer assinatura por (12) doze meses da plataforma digital Flickr Pro, por meio da dispensa eletrônica, para gerenciamento e compartilhamento de fotografias da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência Digital 34/2026 (6290969); A Autorização de Contratação Direta; A Proposta do contratado; Eventuais anexos dos documentos supracitados. Valor: R\$543,00. Vigência: 21.04.2026 a 21.04.2027. Data de Assinatura: 21.04.2026 Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela UFMS, e o Representante Legal pela contratada.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 69/2024-UFMS, Processo n.º23104.009873/2024-09, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC. Objeto: 1.1. Prorrogar vigência contratual a partir de 18.07.2026 até 16.01.2027; 1.2. Modificar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do 1º Termo Aditivo pelo Anexo I deste 2º Termo Aditivo (documento SEI 6282429).Data de assinatura: 22.04.2026. Vigência: 22.04.2026 a 16.01.2027. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela UFMS, e o Representante Legal pela FAPEC.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 29/2026-UFMS. Processo n.º 23104.010160/2026-41. Partícipes: celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a Universidade de Coimbra - Portugal. Objeto: O presente Acordo tem como objetivo fundamental o estabelecimento de cooperação acadêmica, científica e cultural entre a UC e a UFMS. Data de Assinatura: 20.04.2026. Vigência: 20.04.2026 a 20.04.2031. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e o representante da outra parte.





EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 151/2025-UFMS, Processo n.º23104.021646/2024-43, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC). Objeto: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto modificar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do Contrato pelo Anexo I deste apostilamento (documento SEI 6235812). Data de assinatura: 22.04.2026. Vigência: 22.04.2026 a 23.07.2027. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela UFMS, e o Representante Legal pela FAPEC.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 32/2026 - CPTL/UFMS, Processo SEI nº 23448.001315/2026-68, celebrado entre a UFMS e CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS. Objeto: uso do Anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira para a realização do evento "**Palestra: Reforma Tributária**", para o período especificado a seguir: 05/05/2026 das 18:30 às 21:30. Data de assinatura: 16/04/2026. Valor: Gratuito. Assinam: Diretora do Câmpus de Três Lagoas, pela "UFMS", e o "AUTORIZADO".

LARISSA DA SILVA BARCELOS

Diretora do Câmpus de Três Lagoas

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6360849** e o código CRC **64CA7BA8**.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67)3509-3740

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 35/2026 - CPTL/UFMS, Processo SEI nº 23448.001749/2026-68, celebrado entre a UFMS e IONE DA SILVA CUNHA NOGUEIRA. Objeto: uso do Anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira para a realização do evento "XXII Semana de Educação e II Semana Integrada Pedagogia e Pós-Graduação em Educação", nos dias 25, 26 e 27/08/2026, das 18h30 às 21h30. Data de assinatura: 16/04/2026. Valor: Gratuito. Assinam: Diretora do Câmpus de Três Lagoas, pela "UFMS", e a "AUTORIZADA".

LARISSA DA SILVA BARCELOS

Diretora do Câmpus de Três Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6360659** e o código CRC **3ACF0C0C**.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67)3509-3740

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS - TECNÓLOGO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinco minutos, via webconferência, reuniram-se os membros do Colegiado Especial do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Mídias Sociais Digitais da AGEAD para a 12ª Reunião Ordinária, sob a presidência de Karoline Ferreira Kinoshita Goes, para tratar de assuntos relativos ao Edital de Convocação 6055485. Estiveram presentes os membros: Mauro dos Santos de Arruda, docente; Rose Mara Pinheiro, docente; Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, docente; Aline Daysa Okiyama Pereira, representante discente. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. 1. Aprovação do Calendário de Reuniões do Colegiado para 2026: Foram definidas as seguintes datas para as reuniões do colegiado para 2026: 23/04/2026, 11/06/2026, 24/09/2026 e 05/11/2026. 2. Aprovação da Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária: Procedeu-se à leitura da Ata da Décima Primeira reunião ordinária e, após a leitura, foi considerada aprovada. 3. Expediente: Não houve assuntos adicionados à pauta. 4. Resoluções emitidas Ad Referendum: Não houve resoluções emitidas ad referendum. 5. Assuntos Diversos: A presidente informou sobre os prováveis formandos e que somente 56 que estão dependendo de aprovação, mas que está sendo realizado um esforço para regularização. A representante discente levantou uma questão sobre o prazo de resposta dos tutores aos alunos, que foi esclarecido, conforme o calendário acadêmico. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às treze horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Ivan Batista de Souza, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 27 de novembro de 2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Ferreira Kinoshita Goes, Presidente de Colegiado**, em 23/04/2026, às 08:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Membro de Colegiado**, em 23/04/2026, às 08:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mauro dos Santos de Arruda, Professor do Magisterio Superior**, em 23/04/2026, às 08:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Membro de Colegiado**, em 23/04/2026, às 08:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362480** e o código CRC **544A952D**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 065/2026, processo nº **23104.001756/2026-51** - UFMS. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a empresa **VIVÊNCIA ALPHA CARE SAÚDE DOMICILIAR LTDA (VIVÊNCIA ALPHA CARE)**. Objeto: O presente Instrumento tem como objeto a prestação de serviço de saúde aos usuários do Cuidar+UFMS na(s) especialidade(s): ATENDIMENTO DOMICILIAR - FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, NUTRICIONISTA E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS, decorrente do Edital de Credenciamento nº 158/2025. Data de assinatura: 23.03.2026. Vigência: 23.03.2026 a 23.03.2027. Assinam: a Pró-Reitora, Gislene Walter da Silva, pela UFMS, e o responsável legal, pela empresa.



Avenida Costa e Silva, s/no - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7122
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 071/2026, processo nº **23104.036007/2022-11** - UFMS. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a empresa **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PANTANAL LTDA**. Objeto: O presente Instrumento tem como objeto a prestação de serviço de saúde aos usuários do Cuidar+UFMS na(s) especialidade(s): NEFROLOGIA, CONSULTAS, HEMODIÁLISE, DIÁLISE PERITONEAL, decorrente do Edital de Credenciamento nº 158/2025. Data de assinatura: 31.03.2026. Vigência: 31.03.2026 a 31.03.2027. Assinam: a Pró-Reitora, Gislene Walter da Silva, pela UFMS, e o responsável legal, pela empresa.



Avenida Costa e Silva, s/no - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7122
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 072/2026, processo nº **23104.020627/2023-19** - UFMS. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a empresa **ANJOS ATENDIMENTO E APOIO EMERGENCIAL LTDA**. Objeto: O presente Instrumento tem como objeto a prestação de serviço de saúde aos usuários do Cuidar+UFMS na(s) especialidade(s): **REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA SIMPLES E AVANÇADA (SUPORTE BÁSICO E SUPORTE AVANÇADO) DENTRO DO MUNICÍPIO E INTERMUNICIPAL**, decorrente do Edital de Credenciamento nº 158/2025. Data de assinatura: 08.02.2026. Vigência: 08.02.2026 a 08.02.2027. Assinam: a Pró-Reitora, Gislene Walter da Silva, pela UFMS, e o responsável legal, pela empresa.



Avenida Costa e Silva, s/no - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7122
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 076/2026, processo nº **23104.026117/2024-36** - UFMS. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a empresa **LIENE VIRAÇÃO SANTOS MORAIS LTDA (INSTITUTO DESENVOLVER)**. Objeto: O presente Instrumento tem como objeto a prestação de serviço de saúde aos usuários do Cuidar+UFMS na(s) especialidade(s): **CONSULTA PSICOLÓGICA**, decorrente do Edital de Credenciamento nº 158/2025. Data de assinatura: 31.03.2026. Vigência: 31.03.2026 a 31.03.2027. Assinam: a Pró-Reitora, Gislene Walter da Silva, pela UFMS, e o responsável legal, pela empresa.



Avenida Costa e Silva, s/no - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7122
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 073/2026, processo nº **23104.026117/2024-36** - UFMS. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a empresa **RENATO B P DE ARRUDA LABORATÓRIO LTDA (LABORATORIO RENATO ARRUDA)**. Objeto: O presente Instrumento tem como objeto a prestação de serviço de saúde aos usuários do Cuidar+UFMS na(s) especialidade(s): **ANÁLISES CLÍNICAS**, decorrente do Edital de Credenciamento nº 158/2025. Data de assinatura: 31.03.2026. Vigência: 31.03.2026 a 31.03.2027. Assinam: a Pró-Reitora, Gislene Walter da Silva, pela UFMS, e o responsável legal, pela empresa.



Avenida Costa e Silva, s/no - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7122
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 056/2026, processo nº **23104.007812/2026-61** - UFMS. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a empresa **B&S CLINICA MEDICA LTDA**. Objeto: O presente Instrumento tem como objeto a prestação de serviço de saúde aos usuários do Cuidar+UFMS na(s) especialidade(s): **DERMATOLOGIA**, decorrente do Edital de Credenciamento nº 158/2025. Data de assinatura: 08.02.2026. Vigência: 08.02.2026 a 08.02.2027. Assinam: a Pró-Reitora, Gislene Walter da Silva, pela UFMS, e o responsável legal, pela empresa.



Avenida Costa e Silva, s/no - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7122
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA CONJUNTA Nº 2-PROADI/PROAES/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA e o **PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considerando o contido na Resolução nº 616-CD/UFMS, de 27 de agosto de 2025, que aprovou o Plano Integrado de Segurança contra Incêndios 2025-2027 e o contido no Processo nº 23104.011043/2026-03, resolvem:

1. Constituir Comissão de Apuração, com a finalidade de investigar os fatos relacionados ao incidente ocorrido no Setor 1 - Bloco 6 (Complexo Multiuso 2 da Cidade Universitária), apurar as circunstâncias do incidente, incluindo causas técnicas e operacionais, bem como propor medidas corretivas e preventivas, como segue:

- HERCULES DA COSTA SANDIM;
- EDILSON JOSÉ ZAFALON;
- PANMELA CANDIDO OGUIDO;
- ROSE MARA PINHEIRO;
- NILTON CONDE TORRES;
- BEATRIZ ALVES LOURENÇO;
- CLÉVERSON RODRIGUES DA SILVA; e
- GABRIELLY PEREIRA CÓRDOBA.

2. Designar HERCULES DA COSTA SANDIM, Presidente; e EDILSON JOSÉ ZAFALON, Vice-Presidente, da referida Comissão.

3. A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outras unidades da UFMS, bem como requisitar documentos, informações e acesso às dependências necessárias à execução de seus trabalhos.

4. O prazo para conclusão dos trabalhos será de quinze dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

HERCULES DA COSTA SANDIM

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

EDILSON JOSÉ ZAFALON

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 22:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 22:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6374018** e o código CRC **CD65E3B6**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011043/2026-03

SEI nº 6374018





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 69-FAED/UFMS, DE 2 DE ABRIL DE 2026. (*)

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 549-CD/UFMS, de 20 março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.008489/2026-42, resolve:

Autorizar o afastamento de THAÍS CARDOZO DE SOUZA, lotada na Coordenação de Gestão Acadêmica da Faculdade de Educação, para participar do XXXII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação e II Colóquio de Políticas e Gestão da Educação Básica, em Salvador, Bahia, no período de 14 a 19 de junho de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

MILENE BARTOLOMEI SILVA

(*) Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição do Boletim Oficial nº 8.770, de 6 de abril de 2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373893** e o código CRC **BF2B7919**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 46-INBIO/UFMS, DE 7 DE ABRIL DE 2026. (*)

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no CAPÍTULO II da Resolução nº 537-COGRAD/UFMS, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, para o biênio 2026-2027, composto pelos seguintes servidores docentes: WILLIAM MARCOS DA SILVA (Presidente), FERNANDA ZANDONADI RAMOS, IÊDA MARIA NOVAES ILHA, IRACELES APARECIDA LAURA, JULIANO DE CARVALHO CURY, LUCIANA DA SILVA CANEZ, MALSON NEILSON DE LUCENA, SUZETE ROSANA DE CASTRO WIZIACK, e VERA DE MATTOS MACHADO.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

(*) Republicação por conter incorreção no original publicado no Boletim Oficial nº 8.772, de 8 de abril de 2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372560** e o código CRC **F0CF978D**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000095/2026-46

SEI nº 6372560





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 51-AGEAD/RTR/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2026 (*)

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Processos SEI nº 23104.033093/2021-29 e nº 23104.033093/2021-29, que tratam, respectivamente do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 10777/2021 e do Contrato nº 102/2021, celebrado entre a UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), resolve:

1. Integrar à Comissão **Consultoria Estratégica em Desenvolvimento Curricular**, constituída pela Portaria nº 30-AGEAD/RTR/UFMS, de 11 de março de 2026, para apoiar a execução do Programa UFMS Digital (Resolução nº 406-CD/UFMS, de 19 de julho de 2023), nos termos do Plano de Trabalho do Contrato nº **102/2021**, firmado entre a UFMS e a Fapec, os seguintes membros:

ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS GOMES

MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA

NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA

2. A Comissão passa a ser constituída pelos membros:

ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS GOMES, UFMS;

ERIKA GIACOMETTI ROCHA BERRIBILI, UFScar;

FABIOLA PANTOJA OLIVEIRA ARAUJO, UFScar;

FERNANDINA FERNANDES DE LIMA MEDEIROS, UFScar;

GLAUBER LUCIO ALVES SANTIAGO, UFScar;

LIVIANE PONTE REGO, UFScar;

MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA, UFMS;

NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA, UFMS;

YOMARA PINHEIRO PIRES, UFScar.

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER

(*) Republicação por conter incorreções na versão publicada no Boletim Oficial nº 8781, de 20 de abril de 2026.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 23/04/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6373876** e o código CRC **28592659**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000487/2026-13

SEI nº 6373876

